



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 07/2019, sexta feira, 02 de agosto de 2019

BOLETIM DE SERVIÇO

N.º 07/2019

**INSTITUTO
FEDERAL
AMAZONAS**

REITORIA

Rua Ferreira Pena, n.º 1109 - Centro
CEP: 69025-010 – Manaus-AM



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 07/2019, sexta feira, 02 de agosto de 2019**

ADMINISTRAÇÃO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
JAIR MESSIAS BOLSONARO

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
RICARDO VÉLEZ RODRÍGUEZ

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
ARIOSTO ANTUNES CULAU

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

PROCURADORIA FEDERAL
BRUNO JUNIOR BISINOTO

AUDITORIA GERAL
MANOEL ALENCAR DE QUEIROZ

DIRETORA EXECUTIVA
CARLA CONDÉ MARQUES E OLIVEIRA ARAÚJO

ASSESSORIA ADMINISTRATIVA
JOÃO MARTINS DIAS

CHEFIA DE GABINETE
DOROTHEA MARIA SOARES MARQUES

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
JOSIANE FARACO ANDRADE DA ROCHA

PRÓ-REITORIA DE ENSINO
LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
SANDRA MAGNI DARWICH

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
CARLOS TIAGO GARANTIZADO

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço n.º 07/2019, sexta feira, 02 de agosto de 2019

Instrumento utilizado para divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.

SUMÁRIO

PORTARIAS ORGANIZACIONAIS.....	4
AFASTAMENTOS.....	4
ALTERAÇÃO DE JORNADA.....	8
APOSENTADORIA	9
ATRIBUIÇÃO	10
CARGO DE DIREÇÃO E FUNÇÃO GRATIFICADA.....	10
COMISSÕES	14
COMISSÃO E CONCESSÃO DE RSC	23
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA – SUBSTITUIÇÕES	28
ESTÁGIO PROBATÓRIO: Comissão / Homologação.....	41
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.....	46
EXONERAÇÃO	51
INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO	51
INSEÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA	52
LICENÇA MATERNIDADE OU PATERNIDADE	52
LICENÇAS MÉDICA, CAPACITAÇÃO, GALA, NOJO	53
ORDENADOR DE DESPESA.....	56
OUTORGAR DE GRAU.....	56
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR OU SINDICÂNCIA.....	57
PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	59
PROGRESSÃO PRO MÉRITO	63
PORTARIA CONJUNTA	69
RECONHECIMENTO DE DIVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR	71
REMOÇÃO – CESSÃO	73
RETIFICAÇÃO E REVOGAÇÃO	77
VACANCIA.....	80
ORDEM DE SERVIÇO	80



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 07/2019, sexta feira, 02 de agosto de 2019

PORTARIAS ORGANIZACIONAIS

AFASTAMENTOS

PORTARIA N.º 1.498-GR/IFAM, DE 05 DE JULHO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N° 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do requerimento do servidor abaixo mencionado, processado sob o n.º 23042.001782/2019-21, de 13/06/2019,

CONSIDERANDO o Parecer n.º 203 - CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 26/06/2019,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR O AFASTAMENTO DO PAÍÍS, pelo período de 28/08/2019 a 09/09/2019, do servidor **KLEBER DA LUZ BASTOS** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1037567, lotado no Campus Manaus Centro, para participar do evento “Escola de Física CERN 2019”, a ser realizado no período de 29 a 31.08.2019, em Lisboa-Portugal, de 1º a 07.09.2019, em Genebra-Suíça e dia 08.09.2019, em Berna-Suíça, com ônus limitado ao IFAM, consoante ao disposto no art. 1º, inciso II, do Decreto Federal n.º 91.800/1985, combinado com a Portaria n.º 404 - MEC, de 23.04.3009, art. 4º, a Portaria n.º 183, de 04.03.2011, art. 1º, alínea o e o Decreto Federal n.º 1.387, de 07.02.1995.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.564-GR/IFAM, DE 18 DE JULHO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.479-GR/IFAM, de 04/07/2019, publicada no DOU N.º 128, de 05/07/2019, seção 2, pag. 22, e;

CONSIDERANDO o teor do requerimento do servidor abaixo mencionado, processado sob o n.º 23073.001484/2019-74 de 11/06/2019;

CONSIDERANDO o Parecer n.º 224 - CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 16/07/2019,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR AFASTAMENTO INTEGRAL, pelo período de 05/08/2019 a 05/08/2023, do servidor **CARLOS ALBERTO FONSECA DO NASCIMENTO** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2800229, lotado no *campus* Manaus Zona Leste, para participar de programa de pós-graduação *Stricto Sensu* em Agronomia - Irrigação e Drenagem, da Universidade Estadual Paulista - UNESP, em nível de Doutorado, na cidade de Botucatu - SP, conforme previsto no art. 96-A da Lei n.º 8.112/1990, incluído pela Lei n.º 11.907/2009; no art. 9º do Decreto Federal n.º 5.707/2006 e Resolução n.º 38-CONSUP/IFAM/2017.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO

Reitor em Exercício

PORTARIA N.º 1.585 - GR/IFAM, DE 22 DE JULHO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.479-GR/IFAM, de 04/07/2019, publicada no DOU N.º 128, de 05/07/2019, seção 2, pag. 22, e;

CONSIDERANDO o teor do requerimento do servidor abaixo mencionado, processado sob o n.º 23042.001399/2019-73, de 21/05/2019,

CONSIDERANDO o Parecer n.º 230-CDAP/DGP/REITORIA/GR-IFAM, de 19/07/2019,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 07/2019, sexta feira, 02 de agosto de 2019

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR AFASTAMENTO DO PAÍS, pelo período de 19/08/2019 a 31/07/2021, do servidor **ROGÉRIO LUIZ ARAÚJO CARMINÉ** – ocupante do cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2682701, lotado no *campus* Manaus Centro, para participar do programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Engenharia de Software, da Universidade do Porto, em Nível de MESTRADO, na cidade de Porto – Portugal, conforme previsto no art. 95, combinado ao art. 96-A da Lei n.º 8.112/90, incluído pela Lei n.º 11.907/2009; no Art. 30 da Lei n.º 12.772/2012; no Art. 9º do Decreto Federal n.º 5.707/2006, na Resolução n.º 38-CONSUP/IFAM/2017, com ônus limitado ao IFAM, consoante ao art. 1º, inciso II do Decreto n.º 91.800/85.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor em exercício

PORTARIA N.º 1.586 - GR/IFAM, DE 22 DE JULHO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.479-GR/IFAM, de 04/07/2019, publicada no DOU N.º 128, de 05/07/2019, seção 2, pag. 22, e;

CONSIDERANDO o teor do requerimento do servidor abaixo mencionado, processado sob o n.º 23443.014290/2019-83, de 21/05/2019,

CONSIDERANDO o Parecer n.º 228-CDAP/DGP/REITORIA/GR-IFAM, de 18/07/2019,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR AFASTAMENTO DO PAÍS, pelo período de 01/08/2019 a 30/09/2022, do servidor **ELTTON RICARDO DE LIMA CARNEIRO** – ocupante do cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1795285, lotado no *campus* Manaus Centro, para participar do programa de Doutorado em Ciências da Educação da Universidade de Évora, em Nível de DOUTORADO, na cidade de Évora-Portugal, conforme previsto no art. 95, combinado ao art. 96-A da Lei n.º 8.112/90, incluído pela Lei n.º 11.907/2009; no Art. 30 da Lei n.º 12.772/2012; no Art. 9º do Decreto Federal n.º 5.707/2006, na Resolução n.º 38-CONSUP/IFAM/2017, com ônus limitado ao IFAM, consoante ao art. 1º, inciso II do Decreto n.º 91.800/85.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor em exercício

PORTARIA N.º 1.587-GR/IFAM, DE 22 DE JULHO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.479-GR/IFAM, de 04/07/2019, publicada no DOU N.º 128, de 05/07/2019, seção 2, pag. 22, e;

CONSIDERANDO o teor do requerimento do servidor abaixo mencionado, processado sob o n.º 23772/000334/2019-66, de 26/04/2019;

CONSIDERANDO o Parecer n.º 229 - CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 18/07/2019,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR AFASTAMENTO INTEGRAL, pelo período de 23/07/2019 a 28/02/2023, do servidor **PAULO DE OLIVEIRA NASCIMENTO** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2213268, lotado no *campus* Eirunepé, para participar de programa de pós-graduação *Stricto Sensu* em História, em nível de Doutorado, na cidade de Recife-PE, conforme previsto no art. 96-A da Lei n.º 8.112/1990, incluído pela Lei n.º 11.907/2009; no art. 30 da Lei n.º 12.772/2012, no art. 9º do Decreto Federal n.º 5.707/2006 e Resolução n.º 38-CONSUP/IFAM/2017.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 07/2019, sexta feira, 02 de agosto de 2019

PORTARIA N.º 1.591-GR/IFAM, DE 23 DE JULHO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.479-GR/IFAM, de 04/07/2019, publicada no DOU N.º 128, de 05/07/2019, seção 2, pag. 22, e;

CONSIDERANDO o teor do requerimento da servidora abaixo mencionada, processado sob o n.º 23043.000944/2019-02 de 29/05/2019;

CONSIDERANDO o Parecer n.º 231 - CDAP/DGP/GR-IFAM, de 25/05/2019,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR AFASTAMENTO DO PAÍS, pelo período de 15/08/2019 a 14/08/2021, da servidora **OZIANE ROMUALDO DE SOUZA** – ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, matrícula SIAPE n.º 1746951, lotada no *campus* Manaus Distrito Industrial, para participar de programa de pós-graduação *Stricto Sensu* em Marketing, da Universidade da Beira Interior, em nível de MESTRADO, na cidade de Covilhã-Portugal, conforme previsto no art. 96-A da Lei n.º 8.112/1990, incluído pela Lei n.º 11.907/2009; no art. 9º do Decreto Federal n.º 5.707/2006 e Resolução n.º 38-CONSUP/IFAM/2017, com ônus limitado ao IFAM, consoante ao art. 1º, inciso II do Decreto n.º 91.800/85.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor em exercício

PORTARIA N.º 1.592 - GR/IFAM, DE 23 DE JULHO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.479-GR/IFAM, de 04/07/2019, publicada no DOU N.º 128, de 05/07/2019, seção 2, pag. 22, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.011603/2019-41, de 29/04/2019;

CONSIDERANDO o Parecer n.º 234 - CDAP/DGP//GR-IFAM, de 22/07/2019,

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR O AFASTAMENTO PARCIAL, com dispensa de até 40% da carga horária mensal ou semanal, pelo período de 23/07/2019 a 22/07/2023, da servidora **JOELMA DO NASCIMENTO LAMEU** – ocupante do cargo de Psicólogo, matrícula SIAPE n.º 1575626, em exercício provisório na Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro-UFRRJ, para participar do programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Psicólogo, da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro-UFRRJ, em nível de DOUTORADO, na cidade de Seropédica-RJ, com todos os direitos e vantagens do cargo, de acordo com o previsto no Art. 96-A da Lei n.º 8.112/90, incluído pela Lei n.º 11.907/2009; Art. 9º do Decreto Federal n.º 5.707/2006, na Ordem de Serviço n.º 057 - GR/IFAM, de 16/10/2017 e na Resolução n.º 38/2017 do Conselho Superior do IFAM.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

JOSÉ PEINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor em exercício

PORTARIA N.º 1.599 - GR/IFAM, DE 24 DE JULHO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.479-GR/IFAM, de 04/07/2019, publicada no DOU N.º 128, de 05/07/2019, seção 2, pag. 22, e;

CONSIDERANDO o teor do requerimento do servidor abaixo mencionado, processado sob o n.º 23443.017700/2019-448, de 17/06/2019;

CONSIDERANDO o Parecer n.º 235-CDAP/DGP/REITORIA/GR-IFAM, de 17/06/2019,

R E S O L V E:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 07/2019, sexta feira, 02 de agosto de 2019

I - AUTORIZAR O AFASTAMENTO DO PAÍS, pelo período de 01/10/2019 a 30/09/2020, do servidor **CLAUDIO AFONSO PERES** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2772661, lotado no *campus* Coari, para cumprir etapa “sanduiche” do programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, em Educação, em Nível de DOUTORADO, da Universidade de Sevilha - Espanha, na cidade de Sevilha - Espanha, conforme previsto nos arts. 95 e 96-A da Lei n.º 8.112/90, inciso II, do art. 1º, do Decreto n.º 91.800/85 e Decreto n.º 1.387/95, bem como na Resolução n.º 38-CONSUP/IFAM/2017.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor em exercício

PORTARIA N.º 1.606 - GR/IFAM, DE 24 DE JULHO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.479-GR/IFAM, de 04/07/2019, publicada no DOU N.º 128, de 05/07/2019, seção 2, pag. 22, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23744.00015/2019-98, de 28/01/2019;

CONSIDERANDO o Parecer n.º 238 - CDAP/DGP/GR-IFAM, de 23/07/2019,

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR O AFASTAMENTO PARCIAL, com dispensa de até 40% da carga horária mensal ou semanal, pelo período de 24/07/2019 a 29/09/2029, do servidor **MAX DUELEN BARAUNA NOGUEIRA** – ocupante do cargo de Bibliotecário, matrícula SIAPE n.º 1015995, lotado no *campus* Itacoatiara, para participar do programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em História, da Universidade Federal do Amazonas-UFAM, em nível de MESTRADO, nesta cidade de Manaus, com todos os direitos e vantagens do cargo, de acordo com o previsto no art. 96-A da Lei n.º 8.112/90, incluído pela Lei n.º 11.907/2009; art. 9º do Decreto Federal n.º 5.707/2006, na Ordem de Serviço n.º 057 - GR/IFAM, de 16/10/2017 e na Resolução n.º 38/2017 do Conselho Superior do IFAM.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor em exercício

PORTARIA N.º 1.641-GR/IFAM, DE 30 DE JULHO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do requerimento do servidor abaixo mencionado, processado sob o n.º 23042.002393/2019-13, de 26/04/2019;

CONSIDERANDO o Parecer n.º 241 - CDAP/DGP/GR-IFAM, de 29/07/2019,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR AFASTAMENTO INTEGRAL, pelo período de 02/08/2019 a 01/08/2022, do servidor **MARCELO CHAMY MACHADO** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1486207, lotado no *campus* Manaus Centro, para participar de programa de pós-graduação *Stricto Sensu* em Informática, da Universidade Federal do Amazonas, em nível de Doutorado, nesta cidade de Manaus-AM, conforme previsto no art. 96-A da Lei n.º 8.112/1990, incluído pela Lei n.º 11.907/2009; no art. 30 da Lei n.º 12.772/2012, no art. 9º do Decreto Federal n.º 5.707/2006 e Resolução n.º 38-CONSUP/IFAM/2017.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.642 - GR/IFAM, DE 30 DE JULHO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.020514/2019-96, de 15/07/2019,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 07/2019, sexta feira, 02 de agosto de 2019

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 240-CDAP/DGP/GR-IFAM, 29/07/2019,

R E S O L V E:

I – PRORROGAR pelo período de 02/10/2019 a 22/11/2019, o Afastamento Integral, da servidora **KELY CRISTINA BASTOS TEIXEIRA RAMOS BRELAZ** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1800423, lotada no *campus* Parintins, para concluir o programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Biodiversidade e Biotecnologia da Rede BIONORTE, da Universidade Federal do Amazonas-UFAM, em nível de DOUTORADO, nesta cidade de Manaus-AM, com fulcro nos arts. 30 e 31 da Resolução n.º 38-CONSUP/IFAM/2017.

II - A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.653 - GR/IFAM, DE 31 DE JULHO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23754.000204/2018-61, de 28/02/2018;

CONSIDERANDO o Parecer n.º 239 - CDAP/DGP/GR-IFAM, de 24/07/2019,

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR O AFASTAMENTO PARCIAL, com dispensa de até 40% da carga horária mensal ou semanal, pelo período de 25/07/2019 a 19/09/2019, da servidora **SILVIA MACHADO CITRINI** – ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE n.º 2197612, lotado no *campus* Tefé, para participar do programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação Agrícola, da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro-PPGEA/UFRRJ, em nível de MESTRADO, com todos os direitos e vantagens do cargo, de acordo com o previsto no art. 96-A da Lei n.º 8.112/90, incluído pela Lei n.º 11.907/2009; art. 9º do Decreto Federal n.º 5.707/2006, na Ordem de Serviço n.º 057 - GR/IFAM, de 16/10/2017 e na Resolução n.º 38/2017 do Conselho Superior do IFAM.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

ALTERAÇÃO DE JORNADA

PORTARIA N.º 1.533-GR/IFAM, DE 11 DE JULHO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.479-GR/IFAM, de 04/07/2019, publicada no DOU N.º 128, de 05/07/2019, seção 2, pag. 22, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23706.000858/2019-41, de 08/07/2019, de autoria do servidor abaixo mencionado e Despacho n.º 240-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 09/07/2019,

R E S O L V E:

I. ALTERAR O REGIME DE TRABALHO de 40 para 30 horas semanais, com redução proporcional da remuneração, do servidor **PAULO VITOR LIMA SANTOS** - ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 2193918, lotado na Reitoria, com base nos artigos 20, 21 e 22, da Instrução Normativa n.º 2, de 12/09/2018, da lavra do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

II. Os efeitos desta Portaria serão contados a partir de 16/07/2019.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO

Reitor em Exercício



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 07/2019, sexta feira, 02 de agosto de 2019

PORTARIA N.º 1.549-GR/IFAM, DE 15 DE JULHO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.479-GR/IFAM, de 04/07/2019, publicada no DOU N.º 128, de 05/07/2019, seção 2, pag. 22, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.019229/2019-22, de 02/07/2019, de autoria do servidor abaixo mencionado e o Despacho n.º 243-CGLN/DGP/PROAD/IFAM, de 12/07/2019,

R E S O L V E:

I. CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL DE ESTUDANTE, ao servidor MATEUS ALMEIDA LIMA – Assistente em Administração, matrícula SIAPE N.º 2105213, lotado na Reitoria, para cumprir componentes curriculares do curso de Direito, ministrado pela Universidade Estadual do Amazonas, com fulcro no art. 98 da Lei n.º 8.112/90.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO

Reitor em Exercício

PORTARIA N.º 1.568-GR/IFAM, DE 18 DE JULHO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.479-GR/IFAM, de 04/07/2019, publicada no DOU N.º 128, de 05/07/2019, seção 2, pag. 22, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23744.000348/2019-17, de 11/06/2019, de autoria da servidora abaixo mencionada e Despacho n.º 247-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 19/07/2019,

R E S O L V E:

I. ALTERAR O REGIME DE TRABALHO de 40 para 30 horas semanais, com redução proporcional da remuneração, da servidora **PAULA FERNANDA QUEIROZ PEREIRA LIMPIAS** - ocupante do cargo de Enfermeira, matrícula SIAPE n.º 2210902, lotada no *campus* Itacoatiara, com base nos artigos 20, 21 e 22, da Instrução Normativa n.º 2, de 12/09/2018, da lavra do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

II. Os efeitos desta Portaria serão contados a partir de 01/08/2019.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO

Reitor em Exercício

APOSENTADORIA

PORTARIA N.º 1.584-GR/IFAM, DE 22 DE JULHO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.479-GR/IFAM, de 04/07/2019, publicada no DOU N.º 128, de 05/07/2019, seção 2, pag. 22, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23042.001744/2019-79, de 12/06/2019, de autoria da servidora abaixo mencionada,

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 246-CGLN/DGP/REITORIA/IFAM, de 19/07/2019,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA** com proventos integrais com base no art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, à servidora **MARGARETH NEVES NORMANDO** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 0981388, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no *campus* Manaus Centro, Classe/Nível D-404, Anuênio – art. 244 da Lei n.º 8.112/90; na proporção de 5%, e Retribuição por Titulação(mestre + RSC III), com jornada de trabalho de 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva.

II. Declarar em decorrência, a vacância do código de vaga n.º **0206045**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 07/2019, sexta feira, 02 de agosto de 2019

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.
JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor em exercício

PORTARIA N.º 1.629-GR/IFAM, DE 29 DE JULHO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.019495/2019-55, de 16/05/2019, de autoria da servidora abaixo mencionada,

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 259-CGLN/DGP/REITORIA/IFAM, de 26/07/2019,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA** com proventos integrais com base no art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, à servidora **DORANEIDE DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE TAHIRA** – ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 267954, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação na Reitoria, Nível de Classificação D, Nível Capacitação IV e Padrão de Vencimento 16; Anuênio – art. 244 da Lei n.º 8.112/90; na proporção de 9%, e IQ - Incentivo à Qualificação 30% - Especialização, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

II. Declarar em decorrência, a vacância do código de vaga n.º **0205919**.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

ATRIBUIÇÃO

PORTARIA N.º 1.528- GR/IFAM, DE 10 DE JULHO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.479-GR/IFAM, de 04/07/2019, publicada no DOU N.º 128, de 05/07/2019, seção 2, pag. 22, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias da servidora Maria Goretti Falcão de Araújo – Coordenadora Geral de Empreendedorismo da Pró-Reitoria de Extensão, referente ao exercício de 2019, conforme Memorando Eletrônico n.º 117/2019-PROEX/REITORIA, de 10/07/2019.

R E S O L V E:

I. ATRIBUIR à servidora **ANTÔNIA DE JESUS ANDRADE BRAGA** – Técnico em Secretariado, matrícula SIAPE n.º 2327522, a responsabilidade pelo expediente da Coordenação Geral de Empreendedorismo/PROEX, **no período de 01 a 10/07/2019**.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO

Reitor em Exercício

CARGO DE DIREÇÃO E FUNÇÃO GRATIFICADA

PORTARIA N.º 1.454-GR/IFAM, DE 02 DE JULHO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do requerimento do servidor Aristóteles Péres Barroso Filho de 27.06.2019,

R E S O L V E:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 07/2019, sexta feira, 02 de agosto de 2019

I. **DISPENSAR**, a partir desta data, o servidor **ARISTÓTELES PÉRES BARROSO FILHO**, matrícula SIAPE N.º 0267898, ocupante do cargo de Auxiliar de Artes Gráficas, da Função Gratificada de ASSISTENTE DA PROCURADORIA FEDERAL, código FG-02.

II. O servidor terá 30 (trinta) dias de prazo para retornar ao Campus de origem.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIAS DO DIA 05 DE JUNHO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 97/2019- DG/CMZL, de 06/06/2019,

R E S O L V E:

N.º 1.492 **NOMEAR**, a partir de 05/07/2019, a servidora **PERSILENNE MC COMB CELUCIO MARQUES** – ocupante do cargo de Administrador, matrícula SIAPE N.º 2112990, para exercer o Cargo de Diretora de Administração e Planejamento **Substituta** do *campus* Manaus-Zona Leste, código CD-03.

N.º 1.493 **NOMEAR**, a partir de 05/07/2019, o servidor **DAVID WAHINGTON FREITAS LIMA** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2124618, para exercer o Cargo de Diretor de Ensino **Substituto** do *campus* Manaus-Zona Leste, código CD-03.

N.º 1.494 **NOMEAR**, a partir de 05/07/2019, o servidor **ADRIANO PEREIRA DA SILVA MARTINS** – ocupante do cargo de Pedagogo, matrícula SIAPE N.º 2194237, para exercer o Cargo de Chefe do Departamento de Ensino Básico e Técnico **Substituto** do *campus* Manaus-Zona Leste, código CD-04.

N.º 1.495 **NOMEAR**, a partir de 05/07/2019, a servidora **ODILUZA MARIA SALDANHA DE OLIVEIRA** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 1455211, para exercer o Cargo de Chefe do Departamento de Extensão, Pesquisa e Inovação Tecnológica **Substituta** do *campus* Manaus-Zona Leste, código CD-04.

N.º 1.496 **NOMEAR**, a partir de 05/07/2019, a servidora **ANA PAULA MILEO GUERRA CARVALHO** – ocupante do cargo de Técnico em Alimentos e Laticínios, matrícula SIAPE N.º 3003864, para exercer o Cargo de Chefe do Departamento dos Laboratórios de Produção Animal, Vegetal e Agroindustrial **Substituta** do *campus* Manaus-Zona Leste, código CD-04.

N.º 1.497 **NOMEAR**, a partir de 05/07/2019, o servidor **DENIS DA SILVA PEREIRA** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 1346823, para exercer o Cargo de Chefe do Departamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação **Substituto** do *campus* Manaus-Zona Leste, código CD-04.

I - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor do IFAM

PORTARIA N.º 1.522 - GR/IFAM, DE 09 DE JULHO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.479-GR/IFAM, de 04/07/2019, publicada no DOU N.º 128, de 05/07/2019, seção 2, pag. 22, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 371/2019-PROEN/REITORIA, de 08/07/2019,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR a contar de 1º/07/2019, o servidor **WELESSON DA SILVA ALENCAR** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE N.º 2106531, para exercer a função gratificada de Coordenador Geral de Cursos da EAD/PROEN, código FG-02

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 07/2019, sexta feira, 02 de agosto de 2019

PORTARIA N.º 1.538-GR/IFAM, DE 11 DE JULHO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.479-GR/IFAM, de 04/07/2019, publicada no DOU N.º 128, de 05/07/2019, seção 2, pag. 22, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 9/2019-DGCIR/REITORIA, de 05/07/2019,

R E S O L V E:

I. **DESIGNAR**, a partir desta data, a servidora **ROBERTA ENIR FARIA NEVES DE LIMA** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2654482, para exercer a Coordenação do Curso de Administração do Campus *Avançado* Iranduba, código FCC.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor em Exercício

PORTARIA N.º 1.539-GR/IFAM, DE 11 DE JULHO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.479-GR/IFAM, de 04/07/2019, publicada no DOU N.º 128, de 05/07/2019, seção 2, pag. 22, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 8/2019-DGCIR/REITORIA, de 05/07/2019,

R E S O L V E:

I. **DESIGNAR**, a partir desta data, o servidor **DIRCEU DA SILVA DÁCIO** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1800280, para exercer a Coordenação do Curso de Informática do Campus *Avançado* Iranduba, código FCC.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor em Exercício

PORTARIA N.º 1.541-GR/IFAM, DE 12 DE JULHO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.479-GR/IFAM, de 04/07/2019, publicada no DOU N.º 128, de 05/07/2019, seção 2, pag. 22, e;

CONSIDERANDO o teor do Documento n.º 23443.018552/2019-89 de 24/06/2019, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO ainda o teor do Memorando Eletrônico n.º 9/2019-DAO/REITORIA, de 02/07/2019 e Despacho da Pró-Reitoria da Administração e Planejamento de 02/06/2019,

R E S O L V E:

I. **DISPENSAR** a pedido, a partir desta data, o servidor **ADONIAS DE SÁ PORTELA** – ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE N.º 1619081, da Função Gratificada de Coordenador Geral de Finanças/PROPLAD, da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, código FG 01.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor em Exercício



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 07/2019, sexta feira, 02 de agosto de 2019

PORTARIA N.º 1542-GR/IFAM, DE 12 DE JULHO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.479-GR/IFAM, de 04/07/2019, publicada no DOU N.º 128, de 05/07/2019, seção 2, pag. 22, e;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico n.º 148/2019-PROPLAD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I. **DISPENSAR**, a partir desta, a servidora **LUCICLEIA FREITAS PEREIRA** – ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE N.º 2167359, da função gratificada de Coordenadora Geral de Concessão de Diárias e Passagens/PROPLAD, da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, código FG-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO

Reitor em Exercício

PORTARIA N.º 1.602-GR/IFAM, DE 24 DE JULHO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.479-GR/IFAM, de 04/07/2019, publicada no DOU N.º 128, de 05/07/2019, seção 2, pag. 22, e;

CONSIDERANDO o inciso do XII, art. 42 do Regimento Geral deste Instituto Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

I. **DESIGNAR**, a partir de 12/07/2019, a servidora **LUCICLEIA FREITAS PEREIRA** – ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE N.º 2167359, para exercer a função gratificada de Coordenadora Geral de Finanças da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração-PROPLAD, código FG-01.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO

Reitor em Exercício

PORTARIA N.º 1.634-GR/IFAM, DE 29 DE JULHO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pag. 1, e;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 1.542-GR/IFAM, de 12/07/2019 e Memorando Eletrônico n.º 148/2019-PROPLAD/REITORIA, de 12/07/2019,

R E S O L V E:

I. **DESIGNAR** a servidora **JACQUELINE SOUZA FEITOSA** – Técnico em Secretariado, matrícula SIAPE N.º 2230187, para exercer a função gratificada de Coordenadora Geral de Concessão de Diárias e Passagens da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, **no período de 12 a 31/07/2019**, código FG-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 07/2019, sexta feira, 02 de agosto de 2019

COMISSÕES

PORTARIA N.º 1465-GR/IFAM, DE 03 DE JULHO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 07/2019-CGSTI, de 25/06/2019 e o Despacho da PROPLAD desta data,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora CAROLINE TAVARES PICANÇO - matrícula SIAPE N.º 1811101, como membro da comissão responsável pelo recebimento dos computadores constantes na Nota de Empenho n.º 2018NE800619, conforme disposto na Instrução Normativa MP/SLTI n.º 4/2014., constituída por meio da Portaria n.º 469-GR/IFAM, de 13/03/2019, **em substituição** ao servidor MARCELO ROSAS ALVES.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1529 - GR/IFAM, DE 10 DE JULHO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.479-GR/IFAM, de 04/07/2019, publicada no DOU N.º 128, de 05/07/2019, seção 2, pag. 22, e;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico n.º 10/2019- DGCIR/REITORIA, de 08/07/2019,

RESOLVE:

I. ATRIBUIR aos servidores abaixo mencionados, a responsabilidade para realizar o cadastro dos cursos técnicos subsequentes em Informática e Administração nos sistemas SISTEC e SIGAA/IFAM, junto a PRODIN e PROEN.

Servidor	Cargo
Dirceu da Silva Dácio	Prof. EBTT
Roberta Enir Faria Neves de Lima	Prof. EBTT

II. À PRÓ-REITORIA DE ENSINO e PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, para adoção das providências necessárias.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO

Reitor em Exercício

PORTARIA N.º 1.530 - GR/IFAM, DE 10 DE JULHO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.479-GR/IFAM, de 04/07/2019, publicada no DOU N.º 128, de 05/07/2019, seção 2, pag. 22, e;

CONSIDERANDO o inciso XVI, do artigo 6º, da lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO o artigo 59 do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas e Memorando Eletrônico n.º 8/2019-DEPALC/REITORIA, de 09/07/2019,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR a COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO-CGL e PREGOEIROS, no exercício 2019/2020, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às Licitações e ao Cadastramento de Licitantes, constituída



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço n.º 07/2019, sexta feira, 02 de agosto de 2019

pelos servidores: MARIVALDO DA CRUZ SOARES – Matrícula SIAPE n.º 1106384; MATEUS ALMEIDA LIMA – Matrícula SIAPE N.º 2105213, MANOEL REGINALDO SILVA PEREIRA – Matrícula SIAPE n.º 1795008, JOÃO DAMASCENO MUSTAFA – Matrícula SIAPE n.º 1909673, para sob a Presidência da primeiro e os demais como Membros, desempenharem as funções acima citadas, conforme estabelece o inciso XVI, do art. 6º da Lei n.º 8.666/93.

II. DESIGNAR como pregoeiros os servidores: MARIVALDO DA CRUZ SOARES – Matrícula SIAPE n.º 1106384; MATEUS ALMEIDA LIMA – Matrícula SIAPE N.º 2105213 e JOÃO DAMASCENO MUSTAFA – Matrícula SIAPE n.º 1909673.

III. DETERMINAR que, quando o motivo da licitação for de natureza Técnica Especializada, a esta Comissão serão incorporados, através de ato designatório do Reitor, profissionais da área respectiva, a quem caberá dar o necessário Parecer.

IV. ESTABELECEER que, quando se fizer necessário, a Procuradoria Federal será convocada a prestar Assistência Jurídica à Comissão.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor em Exercício

PORTARIA N.º 1.536-GR/IFAM, DE 11 JULHO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.479-GR/IFAM, de 04/07/2019, publicada no DOU N.º 128, de 05/07/2019, seção 2, pag. 22, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 137/2019-PPGI/REITORIA, de 11/07/2019,

R E S O L V E:

INCLUIR o servidor abaixo mencionado, na Comissão de Estudo, Planejamento e Elaboração de Proposta de Curso Novo-APCN (Cursos de Mestrado) deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas-IFAM, constituída por meio da Portaria n.º 1.242/2019-GR, de 10/06/2019.

SERVIDOR	LOTAÇÃO/Campus
Paulo Henrique Rocha Aride	Manaus Centro

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor em Exercício

PORTARIA N.º 1.537 - GR/IFAM, DE 11 DE JULHO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.479-GR/IFAM, de 04/07/2019, publicada no DOU N.º 128, de 05/07/2019, seção 2, pag. 22, e;

CONSIDERANDO os Acórdãos n.º 672/2009-TCU-Plenário, e n.º 39/2013-TCU-Plenário,
CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 137/2019-DGP/REITORIA, de 10 de julho de 2019,

R E S O L V E:

I. **CONSTITUIR** a Comissão Permanente de Monitoramento e Acompanhamento de Avaliação do Regime de Trabalho – CARTS, dos servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM.

II. Caberá a respectiva comissão criar mecanismo de controle periódico com vistas a detectar e verificar possíveis inconsistências no cumprimento da lei, no que concerne a acumulação ilegal de cargos públicos.

SERVIDOR	LOTAÇÃO/CAMPUS	FUNÇÃO
Simone Santos Rodrigues	Reitoria	Presidente
José Fernandes Carvalho Cavalcante	Reitoria	Membro
Rosinda dos Santos Guimarães Azevedo	Reitoria	Membro
Pedro Raimundo da Fonseca Soares	Reitoria	Membro
Viviane Maria Miranda Eremita da Silva	Reitoria	Membro
Déborah Sant'Ana Moreira	Manaus Centro	Membro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço n.º 07/2019, sexta feira, 02 de agosto de 2019

Jefferson Fernando da Silva	Manaus Distrito Industrial	Membro
Glaice Anne Ferreira Batista Valles	Zona Leste	Membro

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor em Exercício

PORTARIA N.º 1.557-GR/IFAM, DE 17 DE JULHO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.479-GR/IFAM, de 04/07/2019, publicada no DOU N.º 128, de 05/07/2019, seção 2, pag. 22, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 187/2019-DIRDE/CMZL, de 17/07/2019,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR os servidores abaixo elencados, para compor as Subcomissões Eleitorais Locais dos *campi* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, para coordenar o processo de escolha dos membros da nova Comissão Permanente do Pessoal Docente – CPPD e das Subcomissões Permanentes de Pessoal Docente – CPPD, para o Biênio 2020/2021.

SUBCOMISSÕES DOS CAMPI	
CAMPUS COARI	
	FUNÇÃO
Joseldo Alasson Moreira Araújo	Presidente
Edson Rodrigues de Aguiar	Membro
Iracema Ramos Martins	Membro
CAMPUS EIRUNEPÉ	
	FUNÇÃO
Mateus Pereira da Rocha	Presidente
Anabel Rodrigues e Silva	Membro
Glebson Moisés Espindola da Silva	Membro
CAMPUS HUMAITÁ	
	FUNÇÃO
Guilherme Alves de Sousa	Presidente
Nelisa de Souza Parente	Membro
Adriane Fernandes do Nascimento	Membro
CAMPUS ITACOATIARA	
	FUNÇÃO
Paloma Maciel Alencar	Presidente
Wenndisson da Silva Souza	Membro
Jonatan Onis Pessoa	Membro
CAMPUS LÁBREA	
	FUNÇÃO
Rodrigo Ferreira de Lima	Presidente
Jones Montenegro da Silva	Membro
Pablo Marques da Silva	Membro
CAMPUS MANACAPURU	
	FUNÇÃO
Dalmi Alves Alcântara	Presidente
Franciana Ribeiro Sales Leandro	Membro
Jhonatas Geisteira de Moura Leite	Membro
CAMPUS MANAUS CENTRO	
	FUNÇÃO
Jordan Lima Perdigão	Presidente
Ricardo Leitão de Meira Lins	Membro
Alexsander Teixeira da Silva	Membro
CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL	
	FUNÇÃO
Fernando Luiz das Neves Pereira Filho	Presidente
Gilberto Andrade da Silva	Membro
Giskele Luz Rafael	Membro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço n.º 07/2019, sexta feira, 02 de agosto de 2019

CAMPUS MANAUS ZONA LESTE	FUNÇÃO
Carlos Augusto de Araújo Mar	Presidente
Nathan Silva Souza	Membro
Wandinalva Fernandes Lima	Membro
CAMPUS MAUÉS	FUNÇÃO
Luiz Antônio Tavares de Oliveira	Presidente
José Aragão Cardoso Neto	Membro
Jheffersom Donner da Silva	Membro
CAMPUS PARINTINS	FUNÇÃO
Eyner Godinho de Andrade	Presidente
Marcus Wilson Tardelly Lopes Cursino	Membro
Marcelo de Queiroz Rocha	Membro
CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO	FUNÇÃO
Rubens Cesar de Souza Aguiar	Presidente
Alysson Brhian de Souza Muniz Silva	Membro
Daily Daleno de Oliveira Rodrigues	Membro
CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	FUNÇÃO
Anderson Pedro Bernardina Batista	Presidente
Marcus Michel Pereira Braga	Presidente
Ruy Alberto Melgueiro	Membro
CAMPUS TABATINGA	FUNÇÃO
Wankmar Carvalho Mafra	Presidente
Aline Cristine da Silva Lima	Membro
Márcio da Silva Costa	Membro
CAMPUS TEFÉ	FUNÇÃO
Lais Alves da Gama	Presidente
Sebastião Sampaio de Queiroz	Membro
Jacob Vieira Nunes	Membro

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor em Exercício

PORTARIA N.º 1.569-GR/IFAM, DE 18 JULHO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.479-GR/IFAM, de 04/07/2019, publicada no DOU N.º 128, de 05/07/2019, seção 2, pag. 22, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 15/2019-DG/CIR, de 17 de Julho de 2019,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo elencados, para compor a Comissão de Planejamento de Contratação de fornecimento de link de internet para o *campus* Avançado Iranduba/IFAM.

Servidores	Lotação/campus	Função
Jorge Nunes Pereira	CAMPUS IRANDUBA	Presidente
Dirceu da Silva Dácio	CAMPUS IRANDUBA	Membro
Carlos Thiago Garantizado	PRODIN	Membro
Júlio César Campos Anveres	PROPLAD	Membro

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço n.º 07/2019, sexta feira, 02 de agosto de 2019

Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 1.595 - GR/IFAM, DE 23 DE JULHO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.479-GR/IFAM, de 04/07/2019, publicada no DOU N.º 128, de 05/07/2019, seção 2, pag. 22, e;

CONSIDERANDO que o Ministério da Educação lançou no último dia 17 de junho de 2019 o Programa FUTURE-SE, que tem por finalidade o fortalecimento da autonomia administrativa, financeira e de gestão das Instituições Federais de Ensino Superior (Ifes), por meio de parceria com organizações sociais e do fomento à captação de recursos próprios;

CONSIDERANDO a deliberação em reunião na Reitoria de 18/06/2019 acerca da criação de Grupos de Trabalho e que o prazo para consulta pública se encerra em 07/08/2019

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo mencionados, para compor o Grupo de Trabalho de Avaliação do Eixo "Governança, Gestão e Empreendedorismo", do Programa FUTURE-SE, responsável em analisar o programa, coletar propostas e gerar um documento do IFAM acerca das proposições ao programa, com entrega no dia 05/08/2019.

SERVIDOR	LOTAÇÃO/CAMPUS	FUNÇÃO
Carlos Tiago Garantizado	PRODIN	Presidente
Josiane Faraco de Andrade Rocha	PROPLAD	Membro
Maria Francisca Morais de Lima	PROEX	Membro
Edson Valente Chaves	Manaus Centro	Membro
Jaime Cavalcante Alves	Manaus Zona Leste	Membro
Jackson Pantoja Lima	Presidente Figueiredo	Membro
Fabio Teixeira Lima	Avançado Manacapuru	Membro

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 1.596 - GR/IFAM, DE 23 DE JULHO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.479-GR/IFAM, de 04/07/2019, publicada no DOU N.º 128, de 05/07/2019, seção 2, pag. 22, e;

CONSIDERANDO que o Ministério da Educação lançou no último dia 17 de junho de 2019 o Programa FUTURE-SE, que tem por finalidade o fortalecimento da autonomia administrativa, financeira e de gestão das Instituições Federais de Ensino Superior (Ifes), por meio de parceria com organizações sociais e do fomento à captação de recursos próprios;

CONSIDERANDO a deliberação em reunião na Reitoria de 18/06/2019 acerca da criação de Grupos de Trabalho e que o prazo para consulta pública se encerra em 07/08/2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo mencionados, para compor o Grupo de Trabalho de Avaliação do Eixo "Pesquisa e Inovação e Internacionalização", do Programa FUTURE-SE, responsável em analisar o programa, coletar propostas e gerar um documento do IFAM acerca das proposições ao programa, com entrega no dia 05/08/2019.

SERVIDOR	LOTAÇÃO/CAMPUS	FUNÇÃO
José Pinheiro de Queiroz Neto	PPGI	Presidente
Livia de Souza Camurça Lima	PROEN	Membro
Ana Célia Brandão de Farias Said	Gabinete	Membro
João dos Santos Cabral Neto	Manaus Centro	Membro
Alvair Carolino da Silva	Manaus Zona Leste	Membro
Marcos Carneiro da Silva	Manaus Distrito Industrial	Membro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 07/2019, sexta feira, 02 de agosto de 2019

Rayza Lima Araújo	Presidente Figueiredo	Membro
Criscian Kellen Amaro de Oliveira	Avançado Manacapuru	Membro

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor em Exercício

PORTARIA N.º 1.598-GR/IFAM, DE 24 DE JULHO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.479-GR/IFAM, de 04/07/2019, publicada no DOU N.º 128, de 05/07/2019, seção 2, pag. 22, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 131/2019-PROEX/REITORIA, de 19/07/2019,

R E S O L V E:

INCLUIR as servidoras abaixo mencionadas, na Comissão responsável para organizar e realizar a Solenidade da visita do Reitor do Instituto SOKA – CEPEAM, neste Instituto Federal de Educação, que ocorrerá no dia 22 de agosto de 2019, constituída pela Portaria n.º 1.318-GR/IFAM de 18/06/2019.

SERVIDORES	LOTAÇÃO/CAMPUS
Ana Lúcia Mendes dos Santos	Manaus Centro
Maria das Graças Souza Alencar	Manaus Centro
Roseane de Souza Mendes	Manaus Zona Leste

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor em exercício

PORTARIA N.º 1.608 - GR/IFAM, DE 25 DE JULHO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.479-GR/IFAM, de 04/07/2019, publicada no DOU N.º 128, de 05/07/2019, seção 2, pag. 22, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.039243/2018-61, de 20/12/2018 e Despacho n.º 33558/2019-PROPLAD/REITORIA, de 23/07/2019,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo elencados para, sobre a presidência do primeiro e os demais como membros, compor a comissão responsável pelo recebimento dos Condicionadores de Ar para o *campus* Avançado Boca do Acre, constante nas Notas de Empenhos n.º 2018NE800622 e 2018NE800623, conforme disposto no art. 15, da lei n.º 8.666/93.

SERVIDOR	LOTAÇÃO
Júlio César Campos Anveres	PROPLAD
Luciano da Silva Maia	PROPLAD
Marcelo Rodrigues Tomaz	PROPLAD

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor em exercício

PORTARIA N.º 1.609 - GR/IFAM, DE 25 DE JULHO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.479-GR/IFAM, de 04/07/2019, publicada no DOU N.º 128, de 05/07/2019, seção 2, pag. 22, e;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço n.º 07/2019, sexta feira, 02 de agosto de 2019

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.040014/2018-90, de 27/12/2018 e Despacho n.º 33546/2019-PROPLAD/REITORIA, de 23/07/2019,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo elencados para, sobre a presidência do primeiro e os demais como membros, compor a comissão responsável pelo recebimento do Mobiliário para o *campus* Avançado Boca do Acre, constante nas Notas de Empenhos n.º 2018NE800606, 2018NE800607, 2018NE800609 e 2018NE800610, conforme disposto no art. 15, da lei n.º 8.666/93.

SERVIDOR	LOTAÇÃO
Júlio César Campos Anveres	PROPLAD
Haroldo Wilson Silva Souza	PROPLAD
Marcelo Rodrigues Tomaz	PROPLAD

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor em exercício

PORTARIA N.º 1.610 - GR/IFAM, DE 25 DE JULHO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.479-GR/IFAM, de 04/07/2019, publicada no DOU N.º 128, de 05/07/2019, seção 2, pag. 22, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.040011/2018-56, de 27/12/2018 e Despacho n.º 33545/2019-PROPLAD/REITORIA, de 23/07/2019,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo elencados para, sobre a presidência do primeiro e os demais como membros, compor a comissão responsável pelo recebimento do Mobiliário para o *campus* Manaus Zona Leste, constante nas Notas de Empenhos n.º 2018NE8006612, 2018NE800613 e 2018NE800614, conforme disposto no art. 15, da lei n.º 8.666/93.

SERVIDOR	LOTAÇÃO
Júlio César Campos Anveres	PROPLAD
Haroldo Wilson Silva Souza	PROPLAD
Marcelo Rodrigues Tomaz	PROPLAD

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor em exercício

PORTARIA N.º 1.611- GR/IFAM, DE 25 DE JULHO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.479-GR/IFAM, de 04/07/2019, publicada no DOU N.º 128, de 05/07/2019, seção 2, pag. 22, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 159/2019-PROPLAD/REITORIA, datado de 24/07/2019,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, o servidor RIVENILSON DA SILVA OTÉRO – matrícula SIAPE n.º 2196059, como Responsável **Titular**, pelos Registros da Conformidade de Registro de Gestão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, pelo período de 25 a 31/07/2019,

II - A Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, para as providências que se fizerem necessárias.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor em exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 07/2019, sexta feira, 02 de agosto de 2019

PORTARIA N.º 1.616 - GR/IFAM, DE 25 DE JULHO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.479-GR/IFAM, de 04/07/2019, publicada no DOU N.º 128, de 05/07/2019, seção 2, pag. 22, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 53/2019-GDG/CMZL, desta data,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo elencados para, sobre a presidência da primeira e os demais como membros, compor a comissão responsável pelo recebimento do Trator e Implementos Agrícolas para o *campus* Manaus Zona Leste, conforme Processo n.º 23754.001069/2018-71, em atendimento ao disposto no art. 15, da lei n.º 8.666/93.

SERVIDOR	LOTAÇÃO/CAMPUS
Maria da Conceição Farias dos Santos	Manaus Zona Leste
Aildo da Silva Gama	Manaus Zona Leste
Francisco Pereira de Brito Júnior	Manaus Zona Leste
Pedro Alves de Sousa Filho	Manaus Zona Leste

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor em exercício

PORTARIA N.º 1.638 - GR/IFAM, DE 30 DE JULHO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pag. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 140/2019-PPGI/REITORIA, de 29/07/2019,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR a servidora ANA CLÁUDIA RIBEIRO DE SOUZA, matrícula SIAPE n.º 1037572, como membro do Grupo de Trabalho de Avaliação do Eixo "Pesquisa e Inovação e Internacionalização", do Programa FUTURE-SE, responsável em analisar o programa, coletar propostas e gerar um documento do IFAM acerca das proposições ao programa, **em substituição** a servidora RAYZA LIMA ARAÚJO.

II. À Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.648 - GR/IFAM, DE 31 DE JULHO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pag. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 437/2019-PROEN/ REITORIA, de 30/07/2019,

RESOLVE:

I. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Organizadora, responsável pela organização dos Jogos Internos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – JIFAM/2019-Etapa Amazonas, a ser realizado no período de 16 a 22 de agosto de 2019.

Servidor	Função
Avânia Maria Cordeiro de Araújo	Presidente
Gustavo Galdino Rodrigues Bernhard	Vice-Presidente
Carla Condé Marques de Oliveira Bernhard	Membro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço n.º 07/2019, sexta feira, 02 de agosto de 2019

Josiane Faraco de Andrade Rocha	Membro
Nivaldo Rodrigues e Silva	Membro
Jaime Cavalcante Alves	Membro
Edson Valente Chaves	Membro
Rodrigo Fernandes Fonseca	Membro
Anderson Carlos Lima Bentes	Membro
Luciana Vieira dos Santos	Membro
Marlene de Deus Lima	Membro
Renata Soares Martins	Membro

II. Tornar sem Efeito a Portaria n.º 805-GR/IFAM, de 10/04/2019.

III. À Pró-Reitoria de Ensino, para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.649 - GR/IFAM, DE 31 DE JULHO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 437/2019-PROEN/ REITORIA, de 31/07/2019,

RESOLVE:

I. DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão Técnica responsável pela organização dos Jogos Internos deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - JIFAM/2019-Etapa Amazonas, a ser realizado no período de 16 a 22 de agosto de 2019.

NOME	FUNÇÃO - MODALIDADE	LOTAÇÃO
Avânia Maria Cordeiro de Araújo	Coordenador Geral	CMZL
Gustavo Galdino Rodrigues Bernhard	Coordenador - Natação	CMC
Antônio Cleosmar Oliveira de Vasconcelos	Coordenador - Atletismo	CMZL
Cilene Maria Alvin Melado	Coordenador - Handebol	CMC
Wuathiney Cruz Ferreira	Coordenador - Voleibol	CMDI
Francinei Carvalho de Oliveira	Coordenador - Judô	CMC
Eder Marcio Araújo Sobrinho	Coordenador - Futebol de Campo	CPRF
Jorge Rezende Maia	Coordenador - Futsal	CMZL
Emmina Lima da Cruz Souza	Coordenador - Tênis de Mesa	CPIN
Lenon Correa de Souza	Coordenador - Xadrez	CPIN

II. Tornar sem Efeito a Portaria n.º 806-GR/IFAM, de 10/04/2019.

III À Pró-Reitoria de Ensino, para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.659- GR/IFAM, DE 31 DE JULHO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 126/2019-PROEX, de 17 de julho de 2019;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 07/2019, sexta feira, 02 de agosto de 2019

RESOLVE:

CONSTITUIR o Grupo de Trabalho responsável em realizar estudos e proceder a regulamentação das atividades a serem realizadas pelos *campis* deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas /IFAM, por meio da Prestação de Serviços, tendo como interveniente Administrativa e Financeira a Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Interiorização-FAEPI, sob a Coordenação da Pró-Reitoria de Extensão, conforme abaixo elencados.

SERVIDOR	LOTAÇÃO/CAMPUS
Maria Francisca Morais de Lima	PROEX
Luiz Carlos Ferreira	PROEX
José Pinheiro de Queiroz Neto	PPGI
Criscian Kellen Amaro de Oliveira	PPGI
Samara Santos dos Santos	PROEN
Rosangela Santos da Silva	PROEN
Geziel Sena Colares	PROPLAD
Marlena Raquel dos Santos	PROPLAD
Cynthia de Faria Pinto	PRODIN
João Luiz Cavalcante Ferreira	PRODIN
Lucilene Rebouças de Oliveira	Manaus Distrito Industrial
Maria Cassiana Andrade Braga	Manaus Distrito Industrial
Ana Lúcia Mendes dos Santos	Manaus Centro
Glaydson de Souza Gomes	Manaus Centro
Alvair Carolino da Silva	Manaus Zona Leste
Janaina de Aguiar	Manaus Zona Leste

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

COMISSÃO E CONCESSÃO DE RSC

PORTARIA N.º 1.446 - GR/IFAM, DE 01 DE JULHO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;
CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23504.000418/2019-60, de autoria da servidora abaixo mencionada e Memorando n.º 61- CPPD/REITORIA/IFAM, de 28/06/2019,

RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora **GRAZIELLE VIEIRA GARCIA**, matrícula SIAPE n.º 1016254 RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO da referida servidora do nível de **MESTRE** para o nível de **DOUTOR** com efeitos retroativos a contar de 28 de fevereiro de 2019.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.447 - GR/IFAM, DE 01 DE JULHO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 07/2019, sexta feira, 02 de agosto de 2019

CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23385.000192/2019-09, de autoria do servidor abaixo mencionado e Memorando n.º 64- CPPD/REITORIA/IFAM, de 28/06/2019,

R E S O L V E:

I - CONCEDER ao servidor NILTON FERNANDES GONÇALVES, matrícula SIAPE n.º 2523214 RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de **MESTRE** para o nível de **DOCTOR** com efeitos retroativos a contar de 22 de março de 2019.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.448 - GR/IFAM, DE 01 DE JULHO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;

CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23443.012207/2019-31, de autoria do servidor abaixo mencionado e Memorando n.º 63- CPPD/REITORIA/IFAM, de 28/06/2019,

R E S O L V E:

I - CONCEDER ao servidor NIVALDO RODRIGUES E SILVA, matrícula SIAPE n.º 2523214 RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de **MESTRE** para o nível de **DOCTOR** com efeitos retroativos a contar de 24 de novembro de 2018.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.456 - GR/IFAM, DE 02 DE JULHO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;

CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23443.011145/2019-41, de autoria da servidora abaixo mencionada e Memorando n.º 62- CPPD/REITORIA/IFAM, de 28/06/2019.

R E S O L V E:

I - CONCEDER a servidora **ANDREIA CRISTINA SIQUEIRA**, matrícula SIAPE n.º 1245695 RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO da referida servidora do nível de **MESTRE** para o nível de **DOCTOR** com efeitos retroativos a contar de 17 de abril de 2019.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.512 - GR/IFAM, DE 08 DE JULHO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço n.º 07/2019, sexta feira, 02 de agosto de 2019

atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.479-GR/IFAM, de 04/07/2019, publicada no DOU N.º 128, de 05/07/2019, seção 2, pag. 22, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 107/2019-CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor **CARLOS HENRIQUE FERREIRA NETO** matrícula SIAPE N.º 2725389 conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
Silone Ferreira da Silva	5340292	IFTM
Luis Fernando Castilho Maschi	1994198	IFSP
Daily Daleno de O. Rodrigues	1586831	IFAM

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO

Reitor em Exercício

PORTARIA N.º 1.513 - GR/IFAM, DE 08 DE JULHO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.479-GR/IFAM, de 04/07/2019, publicada no DOU N.º 128, de 05/07/2019, seção 2, pag. 22, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;

CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23042.001671/2019-15, de autoria do servidor abaixo mencionado e Memorando n.º 67- CPPD/REITORIA/IFAM, desta data.

R E S O L V E:

I - CONCEDER ao servidor ROSEMBERG MENDES ZOGAHIB, matrícula SIAPE n.º 267784 RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de **MESTRE** para o nível de **DOCTOR** com efeitos retroativos a contar de 05 de junho de 2019.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO

Reitor em Exercício

PORTARIA N.º 1.514 - GR/IFAM, DE 08 DE JULHO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.479-GR/IFAM, de 04/07/2019, publicada no DOU N.º 128, de 05/07/2019, seção 2, pag. 22, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;

CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23042.001258/2019-51, de autoria do servidor abaixo mencionado e Memorando n.º 65- CPPD/REITORIA/IFAM, desta data.

R E S O L V E:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço n.º 07/2019, sexta feira, 02 de agosto de 2019

I - **CONCEDER** ao servidor ALBERTO LUIZ FERNANDES QUEIROGA, matrícula SIAPE n.º 1164531 **RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC**, no nível III, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - **ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** do referido servidor do nível de **MESTRE** para o nível de **DOCTOR** com efeitos retroativos a contar de 13 de fevereiro de 2019.

III - **À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS** para as providências que se fizerem necessárias.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor em Exercício

PORTARIA N.º 1.515 - GR/IFAM, DE 08 DE JULHO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.479-GR/IFAM, de 04/07/2019, publicada no DOU N.º 128, de 05/07/2019, seção 2, pag. 22, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;
CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23443.011790/2019-63, de autoria do servidor abaixo mencionado e Memorando n.º 66- CPPD/REITORIA/IFAM, desta data.

R E S O L V E:

I - **CONCEDER** ao servidor IGOR BARTOLOMEU ALVES DE BARROS, matrícula SIAPE n.º 2212543 **RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC**, no nível II, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - **ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** do referido servidor do nível de **ESPECIALISTA** para o nível de **MESTRE** com efeitos retroativos a contar de 01 de agosto de 2016.

III - **À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS** para as providências que se fizerem necessárias.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor em Exercício

PORTARIA N.º 1.531 - GR/IFAM, DE 10 DE JULHO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.479-GR/IFAM, de 04/07/2019, publicada no DOU N.º 128, de 05/07/2019, seção 2, pag. 22, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 108/2019-CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR** a Comissão Especial para concessão de Acesso à Classe Titular da Carreira de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para avaliar à solicitação da servidora docente **DARCILIA DIAS PENHA**, matrícula SIAPE N.º 1164308 conforme abaixo:

AVALIADOR	INSTITUIÇÃO	SITUAÇÃO
Dalmir Pacheco de Souza	IFAM	PRESIDENTE
Nadia Mara da Silveira	IFAL	MEMBRO EXTERNO
Joelina Maria da Silva Santos	IFMA	MEMBRO EXTERNO
Marcelina Teruko Fujii Maschio	IFMS	MEMBRO EXTERNO

II - **À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS** para as providências que se fizerem necessárias.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 07/2019, sexta feira, 02 de agosto de 2019

Reitor em Exercício

PORTARIA N.º 1.581 - GR/IFAM, DE 19 DE JULHO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.479-GR/IFAM, de 04/07/2019, publicada no DOU N.º 128, de 05/07/2019, seção 2, pag. 22, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 110/2019-CPPD/REITORIA, de 18/07/2019,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor **CARLOS HENRIQUE RODRIGUES GOMES**, matrícula SIAPE N.º 2278651, conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
Fernanda Lopes Rodrigues	2646061	Fundação Universidade Federal do Maranhão
Maria Ines Rocha de Sá	2571925	Colégio Pedro II
Mario Gilson Santos Borges	0267752	IFAM

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO

Reitor em Exercício

PORTARIA N.º 1.582 - GR/IFAM, DE 19 DE JULHO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.479-GR/IFAM, de 04/07/2019, publicada no DOU N.º 128, de 05/07/2019, seção 2, pag. 22, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 110/2019-CPPD/REITORIA, de 18/07/2019,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor **JOSÉ EDSON LIMA DA SILVA**, matrícula SIAPE N.º 2011013, conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
GUSTAVO PEREIRA GOMES	1115150	IF NORTE DE MINAS GERAIS
CLARIANA MARTINELLI SILVA	2772566	IFES
FERNANDO PEREIRA LIMA FILHO	1794674	IFAM

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO

Reitor em Exercício

PORTARIA N.º 1.594 - GR/IFAM, DE 23 DE JULHO DE 2019.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 07/2019, sexta feira, 02 de agosto de 2019

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.479-GR/IFAM, de 04/07/2019, publicada no DOU N.º 128, de 05/07/2019, seção 2, pag. 22, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014; CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23443.011571/2019-84, de autoria do servidor abaixo mencionado e Memorando n.º 68- CPPD/REITORIA/IFAM, desta data.

R E S O L V E:

I - CONCEDER a servidora **ADINY HEIMY MULLER CORDEIRO**, matrícula SIAPE n.º 2223149 RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO da referida servidora do nível de **MESTRE** para o nível de **DOUTOR** com efeitos retroativos a contar de 24 de abril de 2019.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor em Exercício

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA – SUBSTITUIÇÕES

PORTARIA N.º 1.444 - GR/IFAM, DE 01 DE JULHO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias da servidora Rosiene Barbosa Sena – Secretária dos Conselhos e Colegiados Titular,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR, a servidora **THAINA BEATRIZ DA SILVA MONTEIRO** – Técnico em Secretariado, Matrícula SIAPE n.º 2245611, para substituir o titular da Secretaria dos Conselhos e Colegiados, **no período de 01 a 20 de julho de 2019**, código FG-01.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.445-GR/IFAM, DE 01 DE JULHO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias da servidora Rosângela Santos da Silva - Diretora de Desenvolvimento da Educação Básica Titular da Pró-Reitoria de Ensino, conforme Memorando Eletrônico n.º 344/2019-PROEN/REITORIA, desta data.

R E S O L V E:

I. DESIGNAR a servidora **CLISIVÂNIA DUARTE DE SOUZA** – Pedagogo, matrícula SIAPE N.º 2128775, para substituir a titular da Diretoria de Desenvolvimento da Educação Básica/PROEN, **no período de 01 a 10 de julho de 2019**, código CD-03.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.455-GR/IFAM, DE 02 DE JULHO DE 2019



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 07/2019, sexta feira, 02 de agosto de 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N° 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias do servidor Geziel Sena Colares – Coordenador Geral de Prestação de Contas Titular da Pró-Reitoria de Administração e Planejamento, conforme Memorando Eletrônico n.º 136/2019-PROPLAD/REITORIA, desta data.

R E S O L V E:

I. DESIGNAR a servidora SUELY PEDRAÇA DOS SANTOS – Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE N.º 2302990, para substituir o titular da Coordenação Geral de Prestação de Contas /PROPLAD, **no período de 02 a 20 de julho de 2019**, código FG-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.461-GR/IFAM, DE 03 DE JULHO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N° 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias da servidora Vivian Mayara Martins da Silva – Coordenadora de Desenvolvimento e Avaliação de Pessoas da Diretoria de Gestão de Pessoas, conforme Memorando Eletrônico n.º 30/2019-CDAP/REITORIA, de 05/01/2019.

R E S O L V E:

I. DESIGNAR a servidora ALICE PEREIRA DA SILVA – Assistente em Administração, matrícula SIAPE N.º 2156537, para responder pela Coordenação de Desenvolvimento e Avaliação de Pessoas/DGP, **no período de 01 a 30 de julho de 2019**, código FG-01.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.462-GR/IFAM, DE 03 DE JULHO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N° 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias da servidora Ana Marta Silva de Oliveira – Coordenadora de Pagamento Titular da Diretoria de Gestão de Pessoas, conforme Memorando Eletrônico n.º 41/2019-CPAG/REITORIA, de 10/06/2019 e Despacho Favorável da Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP, desta data,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR o servidor **GABRIEL OLIVEIRA DA SILVA** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE N.º 2182528, para substituir o titular da Coordenação de Pagamento da Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP, **no período de 08/07 a 31/07/2019**, código FG-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.469 - GR/IFAM, DE 04 DE JULHO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N° 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 07/2019, sexta feira, 02 de agosto de 2019

CONSIDERANDO o usufruto de férias do servidor José Anglada Rivera – Coordenador do Núcleo de Inovação Tecnológica da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, conforme Memorando Eletrônico n.º 125/2019-PPGI/REITORIA, de 03 de julho de 2019.

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o servidor **EDUARDO ALEXANDRE DE MELO BARRETO** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 2114101, para responder pelo expediente da Coordenação do Núcleo de Inovação Tecnológica da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, **no período de 08 a 12 de julho de 2019**, código FG-01.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.470-GR/IFAM, DE 04 DE JULHO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias dos servidores Leandro Amorim Damasceno – Diretor Geral do Campus Eirunepé e Marcos Vinicius Ribeiro de Castro Simão - Diretor Substituto, conforme Memorando Eletrônico n.º 96/2018-DG-EIRUNEPE, de 02/07/2019;

R E S O L V E:

I. DESIGNAR o servidor **DHIEKSON XAVIER SOUZA** – Administrador, matrícula SIAPE N.º 2199248, para responder pelo expediente da Direção Geral do Campus Eirunepé, **no período 08 a 22 de julho de 2019**, código CD-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.471-GR/IFAM, DE 04 DE JULHO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o afastamento temporário dos servidores Marcos Vinicius Ribeiro de Castro Simão – Chefe de Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus Eirunepé e Patrícia da Silva Gomes - Chefe de Departamento Substituto, conforme Memorando Eletrônico n.º 96/2018-DG-EIRUNEPE, de 02/07/2019;

R E S O L V E:

I. DESIGNAR a servidora **PATRÍCIA RAFAELA OTONI RIBEIRO** – Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 1035760, para responder pelo expediente do Departamento de Ensino Pesquisa e Extensão do Campus Eirunepé, **no período de 08 a 22 de julho de 2019**, código CD-04.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.473 - GR/IFAM, DE 04 DE JULHO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias da servidora Criscian Kellen Amaro de Oliveira – Coordenadora de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, conforme Memorando Eletrônico n.º 126/2019-PPGI/REITORIA, de 03 de julho de 2019.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 07/2019, sexta feira, 02 de agosto de 2019

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor LUCIANO OLIVEIRA AZEVEDO NEVES - Assistente em Administração, Matrícula SIAPE N.º 2106597, para responder pelo expediente da Coordenação de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, **no período de 08 a 22 de julho de 2019**, código FG-02.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.474 - GR/IFAM, DE 04 DE JULHO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias do servidor José Roselito Carmelo da Silva – Coordenador Editorial das Publicações Científicas da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, conforme Memorando Eletrônico n.º 127/2019-PPGI/REITORIA, de 03 de julho de 2019,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora ANNE KAROLINE DA SILVEIRA CABRAL – Programador Visual, Matrícula SIAPE N.º 1977740, para responder pelo expediente da Coordenação Editorial das Publicações Científicas Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, **no período de 08 a 22 de julho de 2019**, código FG-02.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.475 - GR/IFAM, DE 04 DE JULHO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias da servidora Ana Cláudia Ribeiro de Souza – Diretora Sistêmica de Pesquisa e Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, conforme Memorando Eletrônico n.º 128/2019-PPGI/REITORIA, de 03 de julho de 2019,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora SÍLVIA GABRIELA SOARES MARTINS - Assistente em Administração, Matrícula SIAPE N.º 2107377, para responder pelo expediente da Diretoria Sistêmica de Pesquisa e Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, **no período de 08 a 22 de julho de 2019**, código CD-03.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.476 - GR/IFAM, DE 04 DE JULHO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias da servidora Josiani Mendes Silva – Coordenadora de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, conforme Memorando Eletrônico n.º 129/2019-PPGI/REITORIA, de 03 de julho de 2019,

R E S O L V E:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 07/2019, sexta feira, 02 de agosto de 2019

I - DESIGNAR à servidora JOYCE MARTINS DE SOUZA - Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE N.º 2104285, para responder pelo expediente da Coordenação Geral de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, **no período de 08 a 22 de julho de 2019**, código FG-02.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.477 - GR/IFAM, DE 04 DE JULHO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N° 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias da servidora Marlena Raquel dos Santos – Coordenadora Geral de Contabilidade e Custos Titular da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, conforme Memorando Eletrônico n.º 137/2019-PROPLAD/REITORIA de 02/07/2019,

RESOLVE:

I. DESIGNAR o servidor **RIVENILSON DA COSTA OTÉRO** – Contador, matrícula SIAPE n.º 2196059, para substituir o titular, da Coordenação Geral de Contabilidade e Custos da PROPLAD, **no período de 02 a 11 de julho de 2019**, código FG-01.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências **necessárias**.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.478 - GR/IFAM, DE 04 DE JULHO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N° 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias do servidor Savio Melgueiro de Oliveira – Coordenador de Cadastro, Aposentadorias e Pensões da Diretoria de Gestão de Pessoas, conforme Memorando Eletrônico n.º 35/2019-CCAP/REITORIA, de 12/06/2019 e Despacho da Diretoria de Gestão de Pessoas, desta data,

RESOLVE:

I. DESIGNAR a servidora ROSINDA DOS SANTOS GUIMARÃES AZEVEDO – Assistente em Administração, matrícula SIAPE N.º 1549486, para responder pelo expediente da Coordenação de Cadastro, Aposentadorias e Pensões da Diretoria de Gestão de Pessoas, **no período de 19 a 28/06/2019**, código FG-01.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.479-GR/IFAM, DE 04 DE JULHO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N° 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias dos servidores Antonio Venâncio Castelo Branco – Reitor deste Instituto Federal do Amazonas, e Sandra Magni Darwich – Reitora Substituta,

RESOLVE:

I. DESIGNAR o servidor **JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO** - Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, matrícula SIAPE n.º 1245889, para responder, cumulativamente, pelo expediente da REITORIA deste Instituto Federal, **no período de 08 a 27 de Julho de 2019**, código CD-01.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 07/2019, sexta feira, 02 de agosto de 2019

Reitor

PORTARIA N.º 1.482-GR/IFAM, DE 05 DE JULHO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N° 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias da servidora Leonor Ferreira Neta Toro – Diretora Geral Pro Tempore do Campus Itacoatiara, conforme Memorando Eletrônico n.º 37/2019-DG/CITA, de 04 de julho de 2019,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR a servidora **FRANCINETE SOARES MARTINS** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 1313675, para responder pelo expediente da Direção Geral do Campus Itacoatiara, no período de 01 a 15 de julho de 2019, código CD-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.483 -GR/IFAM, DE 05 DE JULHO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N° 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias regulares da servidora Larissa Marine Terdulino da Silva – Chefe de Departamento de Ensino Pesquisa e Extensão do *campus* Tefé e afastamento da servidora Irene da Mata Cacheado do Nascimento – Chefe de Departamento Substituta, conforme Memorando Eletrônico n.º 79/2018-DEPE/TEFE, de 04 de julho de 2019,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR o servidor CILLAS POLLICARTO DA SILVA – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 306505, para responder, pelo Departamento de Ensino Pesquisa e Extensão do *campus* Tefé, **no período de 08 a 22 de julho de 2019**, código CD-04.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1484-GR/IFAM, DE 05 DE JULHO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N° 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias do servidor Mario Gilson Santos Borges – Coordenador de Transporte e Vigilância da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, conforme Memorando Eletrônico n.º 138/2019-PROPLAD/REITORIA, de 03/07/2019,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor **ADEMAR MORAIS BARBOSA** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE N.º 1624094, para responder, pela Coordenação de Transporte e Vigilância/PROPLAD, **no período de 09 a 23 de julho de 2019**, código FG-01.

II - A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.485 - GR/IFAM, DE 05 DE JULHO DE 2019



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 07/2019, sexta feira, 02 de agosto de 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N° 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias da servidora Adriana Mafrá Soares – Coordenadora Geral de Orçamento da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração/PROPLAD, conforme Memorando Eletrônico n.º 139/2019 - PROPLAD, de 04/07/2019,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor RAIMUNDO NONATO ZURRA JUNIOR – Contador, matrícula SIAPE n.º 2193098, para responder pelo expediente da Coordenação Geral de Orçamento da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração/PROPLAD, **no período de 25/07 a 08/08/2019**, código FG-01.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.500 - GR/IFAM, DE 08 DE JUNHO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.479-GR/IFAM, de 04/07/2019, publicada no DOU N.º 128, de 05/07/2019, seção 2, pag. 22, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias da servidora Josiane Faraco de Andrade Rocha – Pró-Reitora de Planejamento e Administração, conforme o Memorando Eletrônico n.º 142/2019-PROPLAD/REITORIA, de 05/07/2019,

RESOLVE:

I. DESIGNAR ao servidor **GEAN MAX ANGELIM DE LIMA** – Contador, matrícula SIAPE N.º 1855746, para responder pela Pró-Reitoria de Planejamento e Administração-PROPLAD, **nos dias 08 e 22/07/2019**, código CD-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor em Exercício

PORTARIA N.º 1.503-GR/IFAM, DE 08 DE JULHO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.479-GR/IFAM, de 04/07/2019, publicada no DOU N.º 128, de 05/07/2019, seção 2, pag. 22, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias da servidora Ana Célia Brandão Said – Assessora de Relações Internacionais da Reitoria, conforme Memorando Eletrônico n.º 17/2019-ARI/REITORIA, de 05 de julho de 2019,

RESOLVE:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA o servidor **PEDRO RAIMUNDO DA FONSECA SOARES** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 0267857, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Assessoria de Relações Internacionais da Reitoria, **no período de 08/07/2019 a 22/07/2019**, código CD-04.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor em Exercício

PORTARIA N.º 1.507-GR/IFAM, DE 08 DE JULHO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 07/2019, sexta feira, 02 de agosto de 2019

atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.479-GR/IFAM, de 04/07/2019, publicada no DOU N.º 128, de 05/07/2019, seção 2, pag. 22, e

CONSIDERANDO o usufruto de férias do servidor Everton Mourão Arruda – Diretor de Desenvolvimento da Educação Superior da Pró-Reitoria de Ensino, conforme Memorando Eletrônico n.º 360/2019-PROEN/REITORIA, de 08/07/2019,

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora **PRISCILA OLIVEIRA DE ASSUNÇÃO** – Secretária Executiva, matrícula SIAPE N.º 2213272, para responder, pelo expediente da Diretoria de Desenvolvimento da Educação Superior da Pró-Reitoria de Ensino, **pelo período de 08 a 22/07/2019**, código CD-03.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor em Exercício

PORTARIA N.º 1.508-GR/IFAM, DE 08 DE JULHO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.479-GR/IFAM, de 04/07/2019, publicada no DOU N.º 128, de 05/07/2019, seção 2, pag. 22, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias da servidora Lívia de Souza Camurça Lima – Pró-Reitor de Ensino, conforme Memorando Eletrônico n.º 361/2019-PROEN/REITORIA, de 08/07/2019,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR a servidora ROSÂNGELA SANTOS DA SILVA – Pedagogo, matrícula SIAPE N.º 2109237, para responder, cumulativamente pelo expediente da Pró-Reitoria de Ensino, **no período de 11 a 22 de julho de 2019**, código CD-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor em Exercício

PORTARIA N.º 1.516-GR/IFAM, DE 08 DE JULHO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.479-GR/IFAM, de 04/07/2019, publicada no DOU N.º 128, de 05/07/2019, seção 2, pag. 22, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias dos servidores Jackson Pantoja Lima – Diretor Geral do Campus Presidente Figueiredo e Jeanne Moreira de Sousa - Diretora Geral Substituta, conforme Memorando Eletrônico n.º 83/2019-PFIGUEIREDO, desta data,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR ao servidor RICARDO BARBALHO DA SILVA – Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE N.º 1109774, para responder pelo expediente da Direção Geral do Campus Presidente Figueiredo, **no período de 08 a 22 de julho 2019**, código CD-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor em Exercício

PORTARIA N.º 1.520 - GR/IFAM, DE 09 DE JULHO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.479-GR/IFAM, de 04/07/2019, publicada no DOU N.º 128, de 05/07/2019, seção 2, pag. 22, e;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 07/2019, sexta feira, 02 de agosto de 2019

CONSIDERANDO o afastamento temporário da servidor Marcelo Rodrigues Tomaz – Coordenador Geral de Patrimônio da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, conforme Memorando Eletrônico n.º 145/2019-PROPLAD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR o servidor **CAIO MARCELO LOPES MENDES** – Administrador, matrícula SIAPE N.º 2646676, para responder, pela Coordenação Geral de Patrimônio da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração/PROPLAD, **no período de 08 a 11/07/2019**, código FG-02.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor em Exercício

PORTARIA N.º 1.521-GR/IFAM, DE 09 DE JULHO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.479-GR/IFAM, de 04/07/2019, publicada no DOU N.º 128, de 05/07/2019, seção 2, pag. 22, e;

CONSIDERANDO a licença médica do servidor João Martins Dias – Chefe do Departamento de Administração e Serviços da Sede da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, conforme Memorando Eletrônico n.º 11/2019-PROPLAD/REITORIA, de 08/07/2019,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor **LUCIANO DA SILVA MAIA** – Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE N.º 2218770, para responder, cumulativamente, pelo Departamento de Administração e Serviços da Sede/PROPLAD, no período de 05/07 a 08/08/2019, código CD-04.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor em Exercício

PORTARIA N.º 1.524 - GR/IFAM, DE 10 DE JULHO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.479-GR/IFAM, de 04/07/2019, publicada no DOU N.º 128, de 05/07/2019, seção 2, pag. 22, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias do servidor Roosevelt Passos Barbosa – Coordenador Geral de Cursos e Eventos da Pró-Reitoria de Extensão, conforme Memorando Eletrônico n.º 118/2019-PROEX/REITORIA, de 10/07/2019,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **MARIA IREIDE ANDRADE DE QUEIROZ** – Pedagogo, matrícula SIAPE N.º 2124626, para responder, pelo expediente da Coordenação Geral de Cursos e Eventos da Pró-Reitoria de Extensão, **no período de 08 a 22 de julho de 2019**, código FG-01.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor em Exercício

PORTARIA N.º 1.525 - GR/IFAM, DE 10 DE JULHO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.479-GR/IFAM, de 04/07/2019, publicada no DOU N.º 128, de 05/07/2019, seção 2, pag. 22, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias do servidor José Estanislau Sant'Anna de Souza – Coordenador Geral de Relações Institucionais e Cooperações da Pró-Reitoria de Extensão, conforme Memorando Eletrônico n.º 138/2018-PROEX/REITORIA, de 10/07/2019,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 07/2019, sexta feira, 02 de agosto de 2019

R E S O L V E :

I - DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor JORGE ERNANDE GOMES DE MAGALHÃES FILHO – Técnico em Secretariado, matrícula SIAPE N.º 2114542, para responder, pelo expediente da Coordenação Geral de Relações Institucionais e Cooperações da Pró-Reitoria de Extensão, **no período de 08 a 22 de julho de 2019**, código FG-02.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

**JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor em Exercício**

PORTARIA N.º 1.526 - GR/IFAM, DE 10 DE JULHO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.479-GR/IFAM, de 04/07/2019, publicada no DOU N.º 128, de 05/07/2019, seção 2, pag. 22, e;

CONSIDERANDO o afastamento usufruto de férias da servidora Nara Bezerra de Oliveira – Coordenadora Geral de Programas e Projetos da Pró-Reitoria de Extensão, conforme Memorando Eletrônico n.º 114/2019-PROEX/REITORIA, de 10/07/2019,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR a servidora ALINE ZORZI SCHULTHEIS DE FREITAS – Pedagogo, matrícula SIAPE N.º 2126382, para responder pelo expediente da Coordenação Geral de Programas e Projetos/PROEX, **no período de 08 a 22/07/2019**, código FG-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

**JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor em Exercício**

PORTARIA N.º 1.527 -GR/IFAM, DE 10 DE JULHO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.479-GR/IFAM, de 04/07/2019, publicada no DOU N.º 128, de 05/07/2019, seção 2, pag. 22, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias da servidora Elizabete da Silva Lins – Secretária da Pró-Reitoria de Extensão, conforme Memorando Eletrônico n.º 116/2019-PROEX/REITORIA, de 10/07/2019,

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA à servidora JULMARA NASCIMENTO PAREDES – Técnico em Secretariado, matrícula SIAPE N.º 2335043, para responder pelo expediente da Secretaria da Pró-Reitoria de Extensão, **pelo período de 08 a 22/07/2019**, código FG-01.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

**JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor em Exercício**

PORTARIA N.º 1.535 - GR/IFAM, DE 11 DE JULHO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.479-GR/IFAM, de 04/07/2019, publicada no DOU N.º 128, de 05/07/2019, seção 2, pag. 22, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias regulares da servidora Sandra Magni Darwich – Pró-Reitora de Extensão, conforme Memorando Eletrônico n.º 123/2019-PROEX/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 07/2019, sexta feira, 02 de agosto de 2019

I - DESIGNAR a servidora MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1105341, para responder, pelo expediente da Pró-Reitoria de Extensão, **no período de 15/07 a 28/08/2019**, código CD-02.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

**JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor em Exercício**

PORTARIA N.º 1.543 - GR/IFAM, DE 11 DE JULHO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.479-GR/IFAM, de 04/07/2019, publicada no DOU N.º 128, de 05/07/2019, seção 2, pag. 22, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias da servidora Vanessa Barbosa Santiago - Chefe de Departamento de Execução Orçamentária e Contabilidade da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, conforme Memorando Eletrônico n.º 147/2019-PROPLAD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR a servidora MARLENA RAQUEL DOS SANTOS – Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE n.º 2193227 para responder pelo Departamento de Execução Orçamentária e Contabilidade da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração/PROPLAD, no período de 15 a 24 de julho de 2019, código CD-04.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

**JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor em Exercício**

PORTARIA N.º 1548 - GR/IFAM, DE 15 DE JULHO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.479-GR/IFAM, de 04/07/2019, publicada no DOU N.º 128, de 05/07/2019, seção 2, pag. 22, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias da servidora Luziray Barbosa Graça - Chefe de Departamento de Administração e Planejamento do Campus Manacapuru, conforme Memorando Eletrônico n.º 83/2019-DG-MANACAPURU, de 12/07/2019,

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA à servidora **DEISE SOUZA DA SILVA CARVALHO** – Contador, matrícula SIAPE n.º 1798969, para substituir o titular do Departamento de Administração e Planejamento do Campus Avançado Manacapuru, no período de 10/07 a 07/08/2019, código CD-04.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências **necessárias**.

**JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor em Exercício**

PORTARIA N.º 1.559 - GR/IFAM, DE 17 DE JULHO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.479-GR/IFAM, de 04/07/2019, publicada no DOU N.º 128, de 05/07/2019, seção 2, pag. 22, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias da servidora Aline Zorzi Schultheis de Freitas – Coordenadora Geral de Ações Inclusivas da Pró-Reitoria de Extensão, conforme Memorando Eletrônico n.º 125/2019-PROEX/REITORIA, de 17/07/2019,

R E S O L V E:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 07/2019, sexta feira, 02 de agosto de 2019

I - DESIGNAR o servidor **JORGE ERNANDE GOMES DE MAGALHÃES FILHO** – Técnico em Secretariado, matrícula SIAPE N.º 2114542, para substituir o titular da Coordenação Geral de Ações Inclusivas da Pró-Reitoria de Extensão, **no período de 22/07 a 31/07/2019**, código FG-01.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

**JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor em Exercício**

PORTARIA N.º 1.577-GR/IFAM, DE 19 DE JULHO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.479-GR/IFAM, de 04/07/2019, publicada no DOU N.º 128, de 05/07/2019, seção 2, pag. 22, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias da servidora Simone Santos Rodrigues – Chefe de Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Diretoria de Gestão de Pessoas, conforme Memorando Eletrônico n.º 110/2019-DDP/REITORIA, de 05/07/2019,

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA à servidora **MARLISE PINTO AZEVEDO** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE N.º 1788188, para substituir o titular do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas/DGP, **no período de 10 a 19 de julho de 2019**, código CD-04.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

**JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor em Exercício**

PORTARIA N.º 1.580-GR/IFAM, DE 19 DE JULHO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.479-GR/IFAM, de 04/07/2019, publicada no DOU N.º 128, de 05/07/2019, seção 2, pag. 22, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias do servidor Manoel Alencar de Queiroz – Auditor Chefe do IFAM, conforme Memorando n.º 38/2019-AUDIG-REITORIA, de 18/07/2019;

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA à servidora **LILIAN FREIRE NORONHA** – Auditor, matrícula SIAPE n.º 2620036, para substituir o titular da Auditoria Geral do IFAM, **no período de 24/07 a 02/08/2019**, código CD-04.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

**JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor em exercício**

PORTARIA N.º 1.588-GR/IFAM, DE 22 DE JULHO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.479-GR/IFAM, de 04/07/2019, publicada no DOU N.º 128, de 05/07/2019, seção 2, pag. 22, e;

CONSIDERANDO a Licença Médica da servidora Clisivânia Duarte de Souza – Coordenadora Geral de Educação Profissional Titular da Pró-Reitoria de Ensino, conforme Memorando Eletrônico n.º 422/2019-PROEN/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR à servidora **SARA CARNEIRO DA SILVA** – Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE N.º 0268007, para substituir o titular da Coordenação Geral de Educação Profissional da Pró-Reitoria de Ensino, **no período de 22 a 31 de julho de 2019**, código FG-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 07/2019, sexta feira, 02 de agosto de 2019**

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor em exercício

PORTARIA N.º 1.589 - GR/IFAM, DE 22 DE JULHO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.479-GR/IFAM, de 04/07/2019, publicada no DOU N.º 128, de 05/07/2019, seção 2, pag. 22, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias do servidor Marcelo Rodrigues Tomaz – Coordenador Geral de Patrimônio Titular da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, conforme Memorando Eletrônico n.º 151/2019-PROPLAD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR o servidor **CAIO MARCELO LOPES MENDES** – Administrador, matrícula SIAPE N.º 2646676, para responder, pela Coordenação Geral de Patrimônio da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração/PROPLAD, **no período de 22/07 a 10/08/2019**, código FG-02.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor em exercício

PORTARIA N.º 1.617- GR/IFAM, DE 25 DE JULHO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.479-GR/IFAM, de 04/07/2019, publicada no DOU N.º 128, de 05/07/2019, seção 2, pag. 22, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias do servidor Gean Max Angelim de Lima – Diretor de Administração e Orçamento Titular da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, conforme Memorando Eletrônico n.º 161/2019-PROPLAD/REITORIA de 24/07/2019,

RESOLVE:

I. **DESIGNAR** a servidora **ADRIANA MAFRA SOARES** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1904114, para substituir o titular, da Diretoria de Administração e Orçamento da PROPLAD, **no período de 16/08 a 04/09/2019**, código CD-03.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor em exercício

PORTARIA N.º 1.626 - GR/IFAM, DE 29 DE JULHO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a Licença Maternidade da servidora Aline Zorzi Schultheis de Freitas – Coordenadora Geral de Ações Inclusivas Titular da Pró-Reitoria de Extensão, conforme Memorando Eletrônico n.º 150/2019-PROEX/REITORIA, de 26/07/2019,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor **JORGE ERNANDE GOMES DE MAGALHÃES FILHO** – Técnico em Secretariado, matrícula SIAPE N.º 2114542, para substituir o titular da Coordenação Geral de Ações Inclusivas da Pró-Reitoria de Extensão, pelo período de **18/07 a 14/11/2019**, código FG-01.

II - Tornar sem Efeito a Portaria n.º 1.559-GR/IFAM, de 17/07/2019.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
IFAM – BOLETIM DE SERVIÇO N.º 07/2019
JUL/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 07/2019, sexta feira, 02 de agosto de 2019

Reitor

PORTARIA N.º 1.637-GR/IFAM, DE 30 DE JULHO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o afastamento temporário do servidor Manoel Alencar de Queiroz – Auditor Chefe Titular do IFAM, para participar do II Congresso Brasileiro de Auditoria e Controle Interno-COBACI, a ser realizado em Curitiba, conforme Memorando Eletrônico n.º 12/2019-AUDIG-REITORIA, de 29/07/2019;

R E S O L V E:

I. DESIGNAR à servidora **LILIAN FREIRE NORONHA** – Auditor, matrícula SIAPE n.º 2620036, para substituir o titular da Auditoria Geral do IFAM, nos dias **05, 06 e 07 de agosto de 2019**, código CD-04.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

ESTÁGIO PROBATÓRIO: Comissão / Homologação

PORTARIA N.º 1.504 - GR/IFAM, DE 08 DE JULHO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.479-GR/IFAM, de 04/07/2019, publicada no DOU N.º 128, de 05/07/2019, seção 2, pag. 22, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.016826/2019-03, de 10/06/2019;

CONSIDERANDO o Despacho N.º 26595 / 2019 - CGP/CPRF, de 10/06/2019;

CONSIDERANDO o Despacho N.º 29585 / 2019 - DG/CPRF, de 01/07/2019;

CONSIDERANDO o Despacho N.º 30515 / 2019 - DGP/REITORIA, de 05/07/2019,

R E S O L V E:

I. HOMOLOGAR, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei n.º 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada:

CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO			
NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO AVALIADO
Karine Nunes Lima	Assistente em Administração	1775783	16.05.2016 a 16.05.2019

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO

Reitor em Exercício

PORTARIA N.º 1.511 - GR/IFAM, DE 08 DE JULHO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.479-GR/IFAM, de 04/07/2019, publicada no DOU N.º 128, de 05/07/2019, seção 2, pag. 22, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 135/2019-DGP/REITORIA, de 08 de julho de 2019,

R E S O L V E:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço n.º 07/2019, sexta feira, 02 de agosto de 2019

I. **HOMOLOGAR**, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei n.º 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado:

REITORIA			
NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO AVALIADO
José Araújo de Souza	Técnico em Secretariado	2322192	06/07/2016 a 05/07/2019

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para registro na ficha funcional do servidor.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor em Exercício

PORTARIA N.º 1.572 - GR/IFAM, DE 19 DE JULHO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.479-GR/IFAM, de 04/07/2019, publicada no DOU N.º 128, de 05/07/2019, seção 2, pag. 22, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 140/2019-DGP/REITORIA, de 17 de julho de 2019,

R E S O L V E:

I. **HOMOLOGAR**, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei n.º 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada:

REITORIA			
NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO AVALIADO
Midiã Naama Conceição da Silva	Técnico em Secretariado	2326041	18/07/2016 a 17/07/2019

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para registro na ficha funcional do servidor.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor em Exercício

PORTARIA N.º 1.573-GR/IFAM, DE 19 DE JULHO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.479-GR/IFAM, de 04/07/2019, publicada no DOU N.º 128, de 05/07/2019, seção 2, pag. 22, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 102/2019-DDP/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I. **HOMOLOGAR**, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei n.º 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados:

CAMPUS ZONA LESTE			
NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO AVALIADO
Anne Caroline Dantas Tavares de Oliveira	Técnico de Laboratório	2327555	18.07.2016 a 17.07.2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 07/2019, sexta feira, 02 de agosto de 2019

Dayse Silveira da Silva	Professor EBTT	2213227	30.03.2015 a 29.03/2018
Eliene de Oliveira Belo	Auxiliar de Biblioteca	2167668	29/09/2014 a 28/09/2017
Emmille Arruda Diogenes	Assistente em Administração	2997159	02/10/2014 a 01/10/2017
Luciana Karoline de Moura de Oliveira	Professor EBTT	2331770	16/08/2016 a 15/08/2019

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para providências quanto ao registro na ficha funcional dos servidores.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor em Exercício

PORTARIA N.º 1.574 - GR/IFAM, DE 19 DE JULHO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.479-GR/IFAM, de 04/07/2019, publicada no DOU N.º 128, de 05/07/2019, seção 2, pag. 22, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 101/2019-DDP/REITORIA, de 19 de junho de 2019,

R E S O L V E:

I. **HOMOLOGAR**, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei n.º 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada:

CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO			
NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO AVALIADO
Jeanne Moreira de Sousa	PROFESSOR EBTT	1300584	01/06/2016 a 31/05/2019

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para registro na ficha funcional do servidor.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor em Exercício

PORTARIA N.º 1.575 - GR/IFAM, DE 19 DE JULHO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.479-GR/IFAM, de 04/07/2019, publicada no DOU N.º 128, de 05/07/2019, seção 2, pag. 22, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 99/2019-DDP/REITORIA, de 18 de junho de 2019,

R E S O L V E:

I. **HOMOLOGAR**, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei n.º 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado:

CAMPUS EIRUNEPÉ			
NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO AVALIADO
Delsinei Vieira da Costa	PROFESSOR EBTT	2205854	18/07/2016 a 17/07/2019

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para registro na ficha funcional do servidor.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor em Exercício

PORTARIA N.º 1.576 - GR/IFAM, DE 19 DE JULHO DE 2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço n.º 07/2019, sexta feira, 02 de agosto de 2019

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.479-GR/IFAM, de 04/07/2019, publicada no DOU N.º 128, de 05/07/2019, seção 2, pag. 22, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 100/2019-DDP/REITORIA, de 18 de junho de 2019,

R E S O L V E:

I. **HOMOLOGAR**, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei n.º 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado:

CAMPUS HUMAITÁ			
NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO AVALIADO
Herbert Rodrigo Colares Benigno	Tecnólogo- Formação/Gestão Pública	1093003	01/07/2015 A 30/06/2018

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para registro na ficha funcional do servidor.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor em Exercício

PORTARIA N.º 1.655 - GR/IFAM, DE 31 DE JULHO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pag. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 144/2019-DGP/REITORIA, de 25 de julho de 2019,

R E S O L V E:

I. **HOMOLOGAR**, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei n.º 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada:

REITORIA			
NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO AVALIADO
Antonia de Jesus Andrade Braga	Técnico em Secretariado	2327522	27/07/2016 a 26/07/2019

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para registro na ficha funcional da servidora.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.656 - GR/IFAM, DE 31 DE JULHO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pag. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 18/2019-CGP/CEIRU, de 24/07/2019 e Despacho da Diretoria de Gestão de Pessoas da Reitoria, de 31/07/2019,

R E S O L V E:

I. **HOMOLOGAR**, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei n.º 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados:

CAMPUS EIRUNEPÉ



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço n.º 07/2019, sexta feira, 02 de agosto de 2019

NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO AVALIADO
Manoel Rodrigues da Silva	Professor EBTT	1134263	03/08/2016 a 02/02/2019
Marco Aurélio Anadam Mello	Professor EBTT	1084926	28/09/2016 a 27/09/2019

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para registro na ficha funcional da servidora.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.657 - GR/IFAM, DE 31 DE JULHO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 20/2019-CGP/CCO, de 26/04/2019 e Despacho da Diretoria de Gestão de Pessoas da Reitoria, de 31/07/2019,

R E S O L V E:

I. **HOMOLOGAR**, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei n.º 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados:

CAMPUS COARI			
NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO AVALIADO
Clidson Monteiro da Costa	Assistente de Alunos	2288301	04/03/2016 a 03/03/2019
Dheime Cavalcante Avelar	Assistente em Administração	2296995	28/03/2016 a 27/03/2019
Francione Laranjeira Dantas	Assistente em Administração	2299954	04/04/2016 a 03/04/2019
Humberto Mendonça Pereira	Contador	2296612	21/03/2016 a 20/03/2019
Antônio Edson Silva de Menezes	Professor EBTT	2311805	09/05/2016 a 08/05/2019

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para registro na ficha funcional dos servidores.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.658 - GR/IFAM, DE 31 DE JULHO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 4/2019-CGP/MANA, de 19/07/2019 e Despacho da Diretoria de Gestão de Pessoas da Reitoria, de 31/07/2019,

R E S O L V E:

I. **HOMOLOGAR**, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei n.º 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado:

CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU			
NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO AVALIADO
Jonas Januário dos Santos	Técnico de Laboratório/Área Informática	2316058	01/06/2016 a 31/05/2019

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para registro na ficha funcional do servidor.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 07/2019, sexta feira, 02 de agosto de 2019

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

PORTARIA Nº 1.510 - GR/IFAM, DE 08 DE JULHO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.479-GR/IFAM, de 04/07/2019, publicada no DOU N.º 128, de 05/07/2019, seção 2, pag. 22, e

RESOLVE:

I. **EXTINGUIR** da estrutura organizacional do Campus Manaus Zona Leste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM, conforme disposto abaixo:

NOMENCLATURA	CD/FG
Coordenação de Cursos Noturnos	FG-05
Setor de Informações Gerenciais de Pessoal	FG-03
Seção de Acompanhamento ao Educando	FG-04

II. **CRIAR** na estrutura organizacional do Campus Manaus Zona Leste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM, conforme disposto abaixo:

NOMENCLATURA	CD/FG
Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	FG-01
Coordenação de Contabilidade, Finanças e Custos	FG-01
Coordenação de Acompanhamento ao Discente	FG-01
Coordenação de Comunicação Social	FG-05
Coordenação de Manutenção de Equipamentos Eletroeletrônicos	FG-05
Coordenação de Educação Básica	FG-04
Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária - Subsequente	FCC
Herbário	SF
Núcleo de Mecanização Agrícola	SF
Núcleo de Sistemas de Informação	SF
Núcleo de Infraestrutura, Redes e Telecomunicação	SF
Secretaria da Diretoria de Administração e Planejamento	SF
Secretaria da Diretoria de Ensino	SF
Núcleo dos Laboratórios Multidisciplinares	SF
Núcleo de Artes e Cultura	SF
Núcleo de Políticas de Educação a Distância	SF
Clínica-Escola de Medicina Veterinária	SF
Núcleo de Processamento Técnico	SF
Núcleo de Certificação e Diplomas	SF
Núcleo de Apoio Biopsicossocial	SF
Núcleo Médico e de Enfermagem	SF
Conselho Educacional	SF
Ouvidoria	SF
Auditoria Interna	SF
Comissão Interna de Supervisão – Local	SF
Comissão Permanente de Licitação	SF
Comissão Própria de Avaliação - Local	SF



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 07/2019, sexta feira, 02 de agosto de 2019

III. **ALTERAR** a estrutura organizacional do Campus Manaus Zona Leste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM, conforme disposto abaixo:

		NOMENCLATURA	CD/FG
1	De	Setor de Cadastro e Pagamento de Pessoal-SCP	FG-01
	Para	Coordenação de Cadastros e Pagamentos	FG-03
2	De	Setor de Tecnologia da Informação – STI	FG-02
	Para	Coordenação de Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação	FG-01
3	De	Coordenação de Manutenção e Logística	FG-01
	Para	Coordenação de Manutenção e Logística	FG-02
4	De	Setor de Sistema de Informações – SIG	FG-01
	Para	Coordenação de Pesquisa Institucional	FG-02
5	De	Setor de Patrimônio	FG-05
	Para	Coordenação de Patrimônio	FG-05
6	De	Setor de Almoxarifado	FG-05
	Para	Coordenação de Almoxarifado	FG-05
7	De	Setor de Compras e Licitação	FG-02
	Para	Coordenação de Compras e Licitação	FG-03
8	De	Coordenação de Engenharia	FG-01
	Para	Coordenação de Engenharia e Arquitetura	FG-05
9	De	Setor de Atividades de Apoio	FG-05
	Para	Núcleo de Serviços Auxiliares e de Terceirização	SF
10	De	Setor de Transporte e Vigilância	FG-05
	Para	Núcleo de Gestão de Transportes	SF
11	De	Secretaria do Gabinete da Direção Geral	FG-04
	Para	Secretaria do Gabinete da Direção Geral	SF
12	De	Coordenação de Planejamento	FG-02
	Para	Coordenação de Acompanhamento e Planejamento	FG-04
13	De	Setor de Execução Orçamentária e Financeira	FG-04
	Para	Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira	FG-04
14	De	Seção de Gestão de Contratos	FG-03
	Para	Coordenação de Gestão de Contratos e Convênios	FG-03
15	De	Setor de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação	FG-05
	Para	Núcleo de Soluções de Tecnologia da Informação	SF
16	De	Setor de Capacitação e Desenvolvimento de Recursos Humanos	FG-05
	Para	Coordenação de Capacitação e Qualidade de Vida	FG-04
17	De	Coordenação do NAPNE	FG-02
	Para	Coordenação do NAPNE	FG-04
18	De	Coordenação do Centro de Idiomas	SF
	Para	Coordenação do Centro de Idiomas	FG-05
19	De	Coordenação de Extensão	FG-04
	Para	Coordenação de Extensão	FG-02
20	De	Coordenação de Pesquisa	FG-03
	Para	Coordenação de Pesquisa	FG-02
21	De	Coordenação de Integração Escola-Comunidade	FG-01
	Para	Coordenação de Relações Empresariais e Comunitárias	FG-01
22	De	Coordenação de Empreendedorismo e Incubação de Empresas	SF
	Para	Coordenação de Empreendedorismo e Inovação Tecnológica	FG-05
23	De	Coordenação da UEP de Produção Agroindustrial	SF
	Para	Núcleo dos Laboratórios de Produção Agroindustrial	SF
24	De	Coordenação das UEPs de Vegetal	SF
	Para	Núcleo dos Laboratórios de Produção Vegetal	SF
25	De	Coordenação das UEPs de Produção Animal	SF
	Para	Núcleo dos Laboratórios de Produção Animal	SF
26	De	Coordenação do Centro de Referência em Agroecologia	FG-04
	Para	Coordenação do Centro de Referência em Agroecologia	FG-03



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 07/2019, sexta feira, 02 de agosto de 2019

27	De	Coordenação de Educação e Desenvolvimento Rural-CEDRUR	FG-03
	Para	Coordenação de Políticas de Educação do Campo, Povos e Comunidades Tradicionais	FG-05
28	De	Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Desenvolvimento, Etnicidade e Políticas Públicas na Amazônia	FG-05
	Para	Coordenação de Pós-Graduação	FG-04
29	De	Chefe da Seção de Biblioteca	FG-04
	Para	Coordenação do Centro de Documentação e Informação	FG-04
30	De	Seção de Registros Escolares - SRE	FG-02
	Para	Coordenação de Registro Acadêmico	FG-02
31	De	Seção de Esporte e Lazer - SEL	FG-05
	Para	Coordenação de Esporte e Lazer	FG-05
32	De	Seção de Orientação Educacional - SOE	FG-04
	Para	Núcleo Pedagógico	SF
33	De	Subcomissão Permanente de Pessoal Docente	SF
	Para	Comissão Permanente de Pessoal Docente – Local	SF
34	De	Coordenação do Curso Técnico em Rec. Pesqueiros e Agropecuária-Subsequente	FCC
	Para	Coordenação do Curso Técnico em Recursos Pesqueiros - Subsequente	FCC

IV. Esta Portaria entrar em vigor a partir desta data.

V. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor, em exercício

PORTARIA N° 1.509 - GR/IFAM, DE 08 DE JULHO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.479-GR/IFAM, de 04/07/2019, publicada no DOU N.º 128, de 05/07/2019, seção 2, pag. 22, e

R E S O L V E:

I. **ALTERAR** a estrutura organizacional do Campus Manaus Zona Leste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM, passando a ter as seguintes nomenclaturas, assim criadas:

ORGÃO COLEGIADO:

Conselho Educacional – CONSED;

COMISSÕES PERMANENTES:

Comissão Própria de Avaliação Local – CPA Local;
Comissão Permanente de Pessoal Docente Local – CPPD Local;
Comissão Interna de Supervisão Local – CIS Local;
Comissão Permanente de Licitação – CPL;

ITEM	CARGO/FUNÇÃO	CD/FG
1	DIREÇÃO GERAL – DG	CD-02
2	Ouvidoria	S/F
3	Auditoria Interna	S/F
4	CHEFIA DE GABINETE – CGAB	FG-01
5	Secretaria do Gabinete – SEGAB	S/F
6	Protocolo	S/F
7	Coordenação de Comunicação Social – CCS	FG-05



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 07/2019, sexta feira, 02 de agosto de 2019

8	Coordenação de Eventos – CEV	FG-05
9	COORDENAÇÃO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - CGDP	FG-01
10	Coordenação de Cadastros e Pagamentos – CCP	FG-03
11	Coordenação de Capacitação e Qualidade de Vida – CCQV	FG-04
12	COORDENAÇÃO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – CGTIC	FG-01
13	Núcleo de Soluções de Tecnologia da Informação	S/F
14	Núcleo de Sistemas de Informação	S/F
15	Núcleo de Infraestrutura, Redes e Telecomunicação	S/F

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - DAP

ITEM	CARGO/FUNÇÃO	CD/FG
1	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - DAP	CD-03
2	Secretaria da Diretoria de Administração e Planejamento - SECAP	S/F
3	Coordenação de Gestão de Contratos e Convênios -CGCCON	FG-03
4	Coordenação de Acompanhamento e Planejamento – CAP	FG-04
5	COORDENAÇÃO DE CONTABILIDADE, FINANÇAS E CUSTOS - CCFC	FG-01
6	Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira – CEOF	FG-04
7	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – DIL	CD-04
8	Coordenação de Almoxarifado	FG-05
9	Coordenação de Patrimônio	FG-05
10	Coordenação de Engenharia e Arquitetura	FG-05
11	Coordenação de Manutenção de Equipamentos Eletroeletrônicos – CMEE	FG-05
12	Coordenação de Compras e Licitação – CCL	FG-03
13	COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO E LOGÍSTICA - CML	FG-02
14	Núcleo de Gestão de Transportes	S/F
15	Núcleo de Serviços Auxiliares e de Terceirização	S/F

DIRETORIA DE ENSINO - DIREN

ITEM	CARGO/FUNÇÃO	CD/FG
1	DIRETORIA DE ENSINO - DIREN	CD-03
2	Secretaria da Diretoria de Ensino – SDIREN	S/F
3	Núcleo de Apoio Biopsicossocial	S/F
4	Núcleo Médico e de Enfermagem	S/F
5	Núcleo Pedagógico	S/F
6	Núcleo dos Laboratórios Multidisciplinares	S/F



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 07/2019, sexta feira, 02 de agosto de 2019

7	Núcleo de Artes e Cultura	S/F
8	Núcleo de Políticas de Educação a Distância	S/F
9	Coordenação de Esporte e Lazer	FG-05
10	Coordenação de Políticas de Educação do Campo, Povos e Comunidades Tradicionais	FG-05
11	Coordenação do NAPNE	FG-04
12	Coordenação de Pesquisa Institucional	FG-02
13	Coordenação de Acompanhamento ao Discente	FG-01

14	COORDENAÇÃO DO CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO – CCDI	FG-04
15	Núcleo de Processamento Técnico	S/F
16	COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO - CRA	FG-02
17	Núcleo de Certificação e Diplomas	S/F
18	DEPARTAMENTO DE ENSINO BÁSICO E TÉCNICO – DEBT	CD-04
19	Coordenação de Educação Básica – CEB	FG-04
20	Coordenação do Curso de Paisagismo – Integrado	FCC
21	Coordenação do Curso de Administração – Integrado	FCC
22	Coordenação de Curso de Agropecuária – Integrado	FCC
23	Coordenação do Curso de Agroecologia – Integrado	FCC
24	Coordenação do Curso de Manutenção e Suporte em Informática – EJA	FCC
25	Coordenação do Curso de Administração – EJA	FCC
26	Coordenação do Curso de Informática – Subsequente	FCC
27	Coordenação de Curso de Florestas – Subsequente	FCC
28	Coordenação do Curso de Secretariado – Subsequente	FCC
29	Coordenação do Curso de Recursos Pesqueiros – Subsequente	FCC
30	Coordenação do Curso Agropecuária – Subsequente	FCC
31	DEPARTAMENTO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO - DGPOS	CD-04
32	Coordenação de Pós-Graduação – CPOS	FG-04
33	Coordenação do Curso de Tecnologia em Agroecologia	FCC
34	Coordenação do Curso de Bacharelado em Engenharia de Software	FCC
35	Coordenação do Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária	FCC
36	Clínica-Escola de Medicina Veterinária	S/F

DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA - DEPIT

ITEM	CARGO/FUNÇÃO	CD/FG
1	DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA – DEPIT	CD-04



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 07/2019, sexta feira, 02 de agosto de 2019

2	Coordenação de Relações Empresariais e Comunitárias – CREC	FG-01
3	Coordenação de Pesquisa – COPEs	FG-02
4	Coordenação de Extensão – COEX	FG-02
5	Coordenação de Empreendedorismo e Inovação Tecnológica – CEMIT	FG-05
6	Coordenação do Centro de Idiomas – CCI	FG-05
7	Herbário	S/F

DEPRO

DEPARTAMENTO DOS LABORATÓRIOS DE PRODUÇÃO ANIMAL, VEGETAL E AGROINDUSTRIAL -

ITEM	CARGO/FUNÇÃO	CD/FG
1	DEPARTAMENTO DOS LABORATÓRIOS DE PRODUÇÃO ANIMAL, VEGETAL E AGROINDUSTRIAL – DEPRO	CD-04
2	Coordenação do Centro de Referência em Agroecologia	FG-03
3	Núcleo dos Laboratórios de Produção Animal	S/F
4	Núcleo dos Laboratórios de Produção Vegetal	S/F
5	Núcleo dos Laboratórios de Produção Agroindustrial	S/F
6	Núcleo de Mecanização Agrícola	S/F

II. Esta Portaria entrar em vigor a partir desta data.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor, em exercício

EXONERAÇÃO

PORTARIA N.º 1.622 - GR/IFAM, DE 26 DE JULHO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.479-GR/IFAM, de 04/07/2019, publicada no DOU N.º 128, de 05/07/2019, seção 2, pag. 22, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23073.00594/2016-02, de 19/05/2019,

CONSIDERANDO o Despacho n.º 172 - CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 10/05/2019, Parecer n.º 00101/2019/GAB/PF/IFAM/PGF/AGU, de 04/07/2019 e Despacho n.º 33979/2019-DGP/REITORIA, de 25/07/2019,

R E S O L V E:

I. **EXONERAR** a partir desta data, o servidor **CLAYTON GERSON VIEIRA DA CUNHA** - ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 2240270, lotado no *campus* Manaus Zona Leste, com fulcro no § 2º, do art. 20, da Lei n.º 8.112/1990.

II - Declarar vago o código de vaga: **0682497**

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor em exercício

INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO

PORTARIA N.º 1.491 - GR/IFAM, DE 05 DE JULHO DE 2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 07/2019, sexta feira, 02 de agosto de 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.019465/2019-49, de 04/07/2019, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 11 e 12 da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 212-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 04/07/2019.

R E S O L V E:

I. ALTERAR O INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO calculado sobre o vencimento básico da servidora abaixo relacionada integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, de que trata a Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, nos termos seguintes:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	EFEITOS
RENATA SOARES MARTINS	1824444	30%	52%	02/07/2019

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

INSEÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

PORTARIA N.º 1.554 - GR/IFAM, DE 16 DE JULHO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.479-GR/IFAM, de 04/07/2019, publicada no DOU N.º 128, de 05/07/2019, seção 2, pag. 22, e;

CONSIDERANDO os documentos que constam no Processo n.º 23042.001295/2019-69, de 13/5/2019, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 246-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 15/07/2019,

R E S O L V E:

I – **CONCEDER ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA** à servidora **MARIA LEÃO BEZERRA** – ocupante do Cargo de Professor de Ensino Básico Técnico Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 0267872, - Classe D, Nível 401, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, aposentada por meio da Portaria n.º 215-GDRH/CEFET-AM, de 17.05.2005, publicada no DOU de 24.05.2005, Seção 2, página 12, com fundamento na Lei n.º 7.713, de 22 de dezembro de 1988, em seu art. 6º, Inciso XIV, combinado com o art. 35, inciso II, alínea b, do Decreto n.º 9.580, de 22 de novembro de 2018.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO

Reitor em Exercício

LICENÇA MATERNIDADE OU PATERNIDADE

PORTARIA N.º 1468 - GR/IFAM, DE 04 DE JULHO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.019034/2019-82, de 01/07/2019 e Despacho n.º 235 CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 02/09/2019.

R E S O L V E:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 07/2019, sexta feira, 02 de agosto de 2019

I – PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, a LICENÇA MATERNIDADE, da servidora **DEBORAH BARBOSA AZEDO** – ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 2241289, com lotação na Reitoria, de acordo com o 1º e 2º, §§ 1º e 2º, do Decreto n.º 6.690, de 11 de dezembro de 2008.

II - Os efeitos desta prorrogação serão contados a partir de 08/10/2019.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.613 - GR/IFAM, DE 25 DE JULHO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.479-GR/IFAM, de 04/07/2019, publicada no DOU N.º 128, de 05/07/2019, seção 2, pag. 22, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.021276/2019-36, de 24/07/2019 e Despacho n.º 254-CGL/DGP/GABINETE/IFAM, de 24/07/2019.

R E S O L V E:

I - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, a servidora **ALINE ZORZI SCHULTHEIS DE FREITAS** – ocupante do cargo de Pedagogo, matrícula SIAPE n.º 2126382, com lotação na Reitoria, com fulcro no § 1º do Art. 207, da Lei n.º 8.112/1990, pelo período de 18/07/2019 a 14/11/2019.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO

Reitor em exercício

PORTARIA N.º 1.627 - GR/IFAM, DE 29 DE JULHO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pag. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.021278/2019-25, de 24/07/2019 e Despacho n.º 257 - CGLN/DGP/GABINETE/IFAM, de 26/07/2019.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, a LICENÇA MATERNIDADE, da servidora **ALINE ZORZI SCHULTHEIS DE FREITAS** – ocupante do cargo de Pedagogo, matrícula SIAPE n.º 2126382, com lotação na Reitoria, de acordo com o 1º e 2º, §§ 1º e 2º, do Decreto n.º 6.690, de 11 de dezembro de 2008.

II - Os efeitos desta prorrogação serão contados a partir de 15/11/2019.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

LICENÇAS MÉDICA, CAPACITAÇÃO, GALA, NOJO

PORTARIA N.º 1534 - GR/IFAM, DE 11 DE JULHO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.479-GR/IFAM, de 04/07/2019, publicada no DOU N.º 128, de 05/07/2019, seção 2, pag. 22, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23042.001676/2019-48, de 10.06.2019, de autoria da servidora abaixo mencionada;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 07/2019, sexta feira, 02 de agosto de 2019

CONSIDERANDO teor do Parecer n.º 218 – CDAP/ DGP/ PROPLAD/ GR-IFAM, de 09/07/2019.

R E S O L V E:

I. **CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, pelo período de 31/07/2019 a 29/10/2019, à servidora **GIZELLE CHAAR NEGREIROS** – ocupante do cargo efetivo de Assistente Em Administração, matrícula SIAPE n.º 1742912, com lotação no Campus Manaus Centro, visando à elaboração e defesa de artigo para conclusão do curso de Graduação em Direito na Faculdade de Direito da Universidade Estadual do Amazonas - UEA, assegurada a remuneração do cargo, com base no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e art. 10, §4º do Decreto Federal n.º 5.707/2006.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor em Exercício

PORTARIA N.º 1.550–GR/IFAM, DE 15 DE JULHO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.479-GR/IFAM, de 04/07/2019, publicada no DOU N.º 128, de 05/07/2019, seção 2, pag. 22, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.019491/2019-77, de 04/07/2019, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO teor do Despacho n.º 242 – CGLN/ DGP/ PROPLAD/IFAM, de 12/07/2019,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, a partir desta data, à servidora **DORANEIDE DA CONCEICAO CAVALCANTE TAHIRA**– ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 267954, com lotação na Reitoria, pelo período de 03 (três) meses, referente 1 (um) quinquênio acumulado (28/12/1989-26/12/1994), com fulcro no artigo 87, da Lei n.º 8.112/90, em sua redação original c/c art. 7º, da Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor em Exercício

PORTARIA N.º 1.558-GR/IFAM, DE 17 DE JULHO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.479-GR/IFAM, de 04/07/2019, publicada no DOU N.º 128, de 05/07/2019, seção 2, pag. 22, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.020545/2019-47, de 15/07/2019;

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 246-CGLN/DGP/PROPLAD/ IFAM, de 16/07/2019,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER LICENÇA GALA**, à servidora **HELDA DA SILVA MOREIRA** – ocupante do cargo de Psicóloga, matrícula SIAPE n.º 1693436, com lotação na Reitoria, de acordo com a alínea “a”, do inciso III, do art. 97, da Lei n.º 8112/90, pelo período de 12 a 19/07/2019.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor em Exercício

PORTARIA N.º 1563–GR/IFAM, DE 18 DE JULHO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 07/2019, sexta feira, 02 de agosto de 2019

atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.479-GR/IFAM, de 04/07/2019, publicada no DOU N.º 128, de 05/07/2019, seção 2, pag. 22, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.020535/2019-10, de 17/07/2019, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO teor do Parecer n.º 0223 – CDAP/ DGP/ PROPLAD/ GR-IFAM, de 15/07/2019,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, pelo período de 23.07.2019 a 22.10.2019, à servidora **JOYCE MARTINS DE SOUZA** – ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE n.º 1741083, com lotação na Reitoria, visando a participação no curso “Gestão da Qualidade dos Processos e Serviços Educacionais”, assegurada a remuneração do cargo, com base no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e art. 10, §4º do Decreto Federal n.º 5.707/2006.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO

Reitor em Exercício

PORTARIA N.º 1.604–GR/IFAM, DE 24 DE JULHO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.479-GR/IFAM, de 04/07/2019, publicada no DOU N.º 128, de 05/07/2019, seção 2, pag. 22, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.0020936/2019-61, de 19/07/2019, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO teor do Parecer n.º 237 – CDAP/ DGP/GR-IFAM, de 23/07/2019,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, pelo período de 05/08/2019 a 04/11/2019, à servidora **JACIANE NORONHA MORAES** – ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assistência em Administração, matrícula SIAPE n.º 1830325, com lotação na Reitoria, visando a conclusão do curso “Programa Administração Pública - Gestão I”, assegurada a remuneração do cargo, com base no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e art. 10, §4º do Decreto Federal n.º 5.707/2006.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO

Reitor em exercício

PORTARIA N.º 1.640–GR/IFAM, DE 30 DE JULHO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23042.002423/2019-91, de 18/07/2019, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO teor do Parecer n.º 242 – CDAP/ DGP/GR-IFAM, de 29/07/2019,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, pelo período de 19/08/2019 a 16/11/2019, à servidora **MARIA RAIMUNDA LIMA VALLE** – ocupante do cargo efetivo de Pedagogo, matrícula SIAPE n.º 0268013, com lotação no *campus* Manaus Centro, visando a elaboração da Dissertação de Mestrado intitulada “Atividade do Pedagogo nos Institutos Federais de Educação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 07/2019, sexta feira, 02 de agosto de 2019

Profissional e Tecnológica: Plano de Trabalho Integrado do IFAM/CMC”, assegurada a remuneração do cargo, com base no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e art. 10, §4º do Decreto Federal n.º 5.707/2006.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.650-GR/IFAM, DE 31 DE JULHO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.021763/2019-07, de 29/07/2019,

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 260 -CGLN/DGP/REITORIA/IFAM, de 30/07/2019,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER LICENÇA NOJO**, a servidora **ANA CÉLIA BRANDÃO DE FARIAS SAID** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 0268094, com lotação no *campus* Manaus Centro, de acordo com a alínea “b”, inciso III, do art. 97, da Lei n.º 8112/90, pelo período de 22 a 29 de julho de 2019.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

ORDENADOR DE DESPESA

PORTARIA N.º 1.502-GR/IFAM, DE 08 DE JULHO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.479-GR/IFAM, de 04/07/2019, publicada no DOU N.º 128, de 05/07/2019, seção 2, pag. 22, e

CONSIDERANDO o teor da Memorando n.º 143/2019 - PROPLAD/IFAM, de 08 de julho de 2019.

R E S O L V E:

I. **DESIGNAR** a partir desta data, o servidor **JÚLIO CÉSAR CAMPOS ANVERES** – Assistente em Administração, Matrícula SIAPE N.º 0268020 CPF N.º 229.809.542-68, para nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do Ordenador Titular e Ordenador Substituto, responder como **ORDENADOR DE DESPESAS INTERINO** do IFAM/Reitoria.

II. À Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, para **adoção das providências necessárias**

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor em Exercício

OUTORGAR DE GRAU

PORTARIA N.º 1544- GR/IFAM DE 12 DE JULHO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.479-GR/IFAM, de 04/07/2019, publicada no DOU N.º 128, de 05/07/2019, seção 2, pag. 22, e;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico n.º 1544/2019-DG-CMC, de 12/07/2019;

CONSIDERANDO o que estabelece o art. 5º, parágrafo único da Resolução n.º 84-CONSUP/IFAM, de 19/11/2015,

R E S O L V E:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 07/2019, sexta feira, 02 de agosto de 2019

I. DIVULGAR, por meio de EDITAL INTERNO, conforme lista anexa, o Ato de Colação de Grau dos graduandos do *campus* Manaus Centro – CMC.

II. CONVOCAR, os graduandos da referida lista, para a cerimônia de Colação de Grau, a ser realizada no dia 24/07/2019, no Gabinete da Direção Geral/CMC.

**JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor em Exercício**

ANEXO DA PORTARIA N.º 1544-GR/IFAM DE 12 DE JULHO DE 2019

DIA 24/07/2019 QUARTA-FEIRA

CURSO: LICENCIATURA EM MATEMÁTICA - LM

ALUNO (A):

- FLAVIO ALISON SIMAS LOPES

CURSO: LICENCIATURA EM QUÍMICA - LQ

ALUNO (A):

- IVAN JARDIM DE LIMA
- MIRIA CARLIANE IMBIRIBA CORREA

PORTARIA N.º 1545-GR/IFAM, DE 12 DE JULHO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.479-GR/IFAM, de 04/07/2019, publicada no DOU N.º 128, de 05/07/2019, seção 2, pag. 22, e;

CONSIDERANDO o disposto no §1º do artigo 2º do Regulamento que estabelece as normas e procedimentos para as Sessões Solenes de Colação de Grau dos Cursos Superiores do IFAM;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 340/2019-DG/CMC, desta data,

R E S O L V E:

DELEGAR ao servidor **EDSON VALENTE CHAVES** – Diretor Geral *Pro Tempore* do Campus Manaus Centro, matrícula SIAPE N.º 1193675, a PRESIDÊNCIA da Solenidade de Outorga de Grau Especial aos discentes dos Cursos Licenciatura em Matemática e Química do *campus* Manaus Centro, que será realizada no dia 24/07/2019 às 15hs, no Gabinete do referido *campus*.

**JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor em Exercício**

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR OU SINDICÂNCIA

PORTARIA N.º 1.453- GR/IFAM, DE 02 DE JULHO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 29487/2019-CGPAD/REITORIA, de 01/07/2019,

RESOLVE:

I. DECLARAR a nulidade parcial ao Processo Administrativo Disciplinar n.º 23443.005409/2019-27, a partir dos atos praticados depois de 11/06/2018, conforme disposto no art. 169, da Lei n.º 8.112/90 .

II. INSTITUIR a comissão designada pelos servidores CARLOS YURI BARROS DE SOUZA – Assistente em Administração, matrícula no SIAPE n.º 1683438, CPF: 799.649.155-00, MARLENE DE DEUS LIMA – Assistente Social, matrícula no SIAPE n.º 1940471, CPF: 120.114.872-34, MARIA ZELINDA DE SOUZA LIMA – Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 07/2019, sexta feira, 02 de agosto de 2019

n.º 1748787, CPF n.º 413.149.052-87, pertencentes ao quadro efetivo do IFAM/Reitoria para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito incumbida de, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar os fatos referentes à denúncia que originou o Processo supracitado, consoante o disposto do art. 152 e § 1º, da Lei n.º 8.112/90.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.560 - GR/IFAM, DE 17 DE JULHO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.479-GR/IFAM, de 04/07/2019, publicada no DOU N.º 128, de 05/07/2019, seção 2, pag. 22, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 46/2019-CGPAD/REITORIA, de 17/07/2019,

RESOLVE:

I. RECONDUZIR, a Comissão responsável pelo Processo Administrativo Disciplinar n.º 23443.032572/2017-09, constituída pelos servidores HAMILTON VASCONCELOS GADELHA – Assistente em Administração, matrícula no SIAPE n.º 1585925 CPF n.º 700.365.432-68, IZAQUE NEWTON DA SILVA DUTRA – Assistente em Administração, matrícula no SIAPE N.º 1900993, CPF N.º 846.814.972-15, e DÉBORA SANT'ANA MOREIRA – Assistente em Administração, matrícula no SIAPE n.º 2339013, CPF n.º 009.726.912-35, pertencentes ao quadro efetivo do IFAM/campus Manaus-Centro, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias, consoante o disposto no art. 152 e §1º da Lei n.º 8.112/1990, concluir os trabalhos referente ao PAD acima citado.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor em Exercício

PORTARIA N.º 1.578 - GR/IFAM, DE 19 DE JULHO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.479-GR/IFAM, de 04/07/2019, publicada no DOU N.º 128, de 05/07/2019, seção 2, pag. 22, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 47/2019/CGPAD, desta data,

RESOLVE:

PRORROGAR, por mais 60 (Sessenta) dias, a contar desta data, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Rito Sumário, referente ao Processo n.º 23443.014780/2019-80, de acordo com o disposto no parágrafo único do art. 152, da Lei n.º 8.112/90.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor em Exercício

PORTARIA N.º 1.579-GR/IFAM, DE 19 DE JULHO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.479-GR/IFAM, de 04/07/2019, publicada no DOU N.º 128, de 05/07/2019, seção 2, pag. 22, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 48/2019/CGPAD, de 18/07/2019,

RESOLVE:

I. **PRORROGAR** por mais 60 (sessenta) dias, a contar de desta data, os efeitos da Portaria n.º 1.125.2019-GR/IFAM, de 27/05/2019, que afastou, preventivamente, sem prejuízo de sua remuneração, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, o servidor EDVALDO PEREIRA MOTA, matrícula SIAPE n.º 2886273, do exercício do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Avançado Manacapuru, com fulcro no Art. 147, caput e Parágrafo Único da Lei n.º 8.112/90.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 07/2019, sexta feira, 02 de agosto de 2019

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor em exercício

PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

PORTARIA N.º 1.449-GR/IFAM, DE 01 DE JULHO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23744.000198/2019-41, de 24/05/2019, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 29432 /2019-CPPD/REITORIA, desta data

R E S O L V E:

I. **CONCEDER ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** da Classe/Nível D-102 para D-201, ao servidor **ANTONIO MARCOS LIMA XAVIER** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 1048102 lotado no Campus Itacoatiara, de acordo com os incisos I e II, do Art. 15 da Lei n.º 12.772/2012. Os efeitos financeiros desta concessão contarão a partir de 24/05/2019.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.450-GR/IFAM, DE 01 DE JULHO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23388.000341/2019-00, de 13/06/2019, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 29438 /2019-CPPD/REITORIA, desta data.

R E S O L V E:

I. **CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO**, no nível de **MESTRE**, ao servidor **JULIO FERREIRA FALCÃO**- ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2217019, lotado no *campus* Lábrea, pela conclusão do curso de Mestrado em Ciências Florestais e Ambientais, de acordo com art. 17 da Lei n.º 12.772, de 28/12/2012, sem efeito financeiro.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.451-GR/IFAM, DE 01 DE JULHO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23706.000588/2019-78, de 11/06/2019, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 29413 /2019-CPPD/REITORIA, desta data.

R E S O L V E:

I. **CONCEDER ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO**, da Classe/Nível D-102 para D-301, ao servidor **JAIDSON BRANDÃO DA COSTA** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2216063, lotado



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 07/2019, sexta feira, 02 de agosto de 2019

no *campus* Manacapuru, de acordo com os incisos I e II, do Art. 15 da Lei n.º 12.772/2012. Os efeitos financeiros desta concessão contarão a partir de 11/06/2019.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.463-GR/IFAM, DE 03 DE JULHO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23073.001331/2019-27, de 29/05/2019, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 29921 /2019-CPPD/REITORIA, desta data.

R E S O L V E:

I. **CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO**, no nível de **MESTRE**, ao servidor **RAIMUNDO GONÇALVES FERREIRA NETTO** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 1796374, lotado no *campus* Manaus Zona Leste, pela conclusão do curso de Mestrado em Zootecnia, de acordo com art. 17 da Lei n.º 12.772, de 28/12/2012, sem efeito financeiro.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.615-GR/IFAM, DE 25 DE JULHO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.479-GR/IFAM, de 04/07/2019, publicada no DOU N.º 128, de 05/07/2019, seção 2, pag. 22, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23386.001149/2019-42, de 24/06/2019, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 33941/2019-CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO**, da Classe/Nível D-101 para D-301, ao servidor **CELIVAN FERREIRA VIEIRA** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 1483828, lotado no *campus* Presidente Figueiredo, de acordo com os incisos I e II, do Art. 15 da Lei n.º 12.772/2012. Os efeitos financeiros desta concessão contarão a partir de 24/06/2019.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO

Reitor em exercício

PORTARIA N.º 1.623-GR/IFAM, DE 26 DE JULHO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.479-GR/IFAM, de 04/07/2019, publicada no DOU N.º 128, de 05/07/2019, seção 2, pag. 22, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23386.001305/2019-75, de 02/07/2019, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 34224 /2019-CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 07/2019, sexta feira, 02 de agosto de 2019

I. **CONCEDER ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO**, da Classe/Nível D-102 para D-301, a servidora **JEANNE MOREIRA DE SOUSA** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 1300584, lotada no *campus* Presidente Figueiredo, de acordo com os incisos I e II, do Art. 15 da Lei n.º 12.772/2012. Os efeitos financeiros desta concessão contarão a partir de 02/07/2019.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor em exercício

PORTARIA N.º 1.630-GR/IFAM, DE 29 DE JULHO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23386.001261/2019-83, de 26/06/2019, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 34393 /2019-CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO**, da Classe/Nível D-102 para D-201, ao servidor **JOÃO JEISIANO SALVADOR DA SILVA FERNANDES** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 1010277, lotado no *campus* Presidente Figueiredo, de acordo com os incisos I e II, do Art. 15 da Lei n.º 12.772/2012. Os efeitos financeiros desta concessão contarão a partir de 26/06/2019.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.631-GR/IFAM, DE 29 DE JULHO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23056.000487/2019-07, de 11/07/2019, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 34400 /2019-CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO**, no nível de **MESTRE**, ao servidor **TIAGO FRANCISCO ANDRADE DIOCESANO** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2612184, lotado no *campus* São Gabriel da Cachoeira, pela conclusão do curso de Mestrado Acadêmico em Computação Aplicada, de acordo com art. 17 da Lei n.º 12.772, de 28/12/2012. Os efeitos financeiros desta concessão contarão a partir de 11/07/2019.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.632-GR/IFAM, DE 29 DE JULHO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23056.000485/2019-18, de 10/07/2019, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 34396 /2019-CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 07/2019, sexta feira, 02 de agosto de 2019

I. **CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO**, no nível de **ESPECIALIZAÇÃO**, ao servidor **LUIS GUSTAVO MARCOLAN** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2343701, lotado no *campus* São Gabriel da Cachoeira, pela conclusão do curso de Especialização em Metodologia de Ensino de Ciências da Natureza, de acordo com art. 17 da Lei n.º 12.772, de 28/12/2012. Os efeitos financeiros desta concessão contarão a partir de 10/07/2019.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.633-GR/IFAM, DE 29 DE JULHO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23744.000465/2019-81, de 12/06/2019, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 34410 /2019-CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO**, da Classe/Nível D-102 para D-301, ao servidor **TARCISIO SERPA NORMANDO** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 1292490 lotado no *campus* Itacoatiara, de acordo com os incisos I e II, do Art. 15 da Lei n.º 12.772/2012. Os efeitos financeiros desta concessão contarão a partir de 12/06/2019.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.644-GR/IFAM, DE 30 DE JULHO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23504.001008/2019-36, de 16/07/2019, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 34663 /2019-CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO**, no nível de **DOCTOR**, ao servidor **JANDUIR EGITO DA SILVA** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2210907, lotado no *campus* Humaitá, pela conclusão do curso de Doutorado em Engenharia Química, de acordo com art. 17 da Lei n.º 12.772, de 28/12/2012, sem efeito financeiro.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.645-GR/IFAM, DE 30 DE JULHO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23443.020546/2019-91, de 15/07/2019, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 34644 /2019-CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO**, no nível de **MESTRE**, ao servidor **FABIO RIVAS CORREIA CERVINO** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2104144, lotado no *campus*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 07/2019, sexta feira, 02 de agosto de 2019

Avançado Manacapuru, pela conclusão do curso de Mestrado em Matemática, de acordo com art. 17 da Lei n.º 12.772, de 28/12/2012, sem efeito financeiro.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.646-GR/IFAM, DE 30 DE JULHO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23388.000342/2019-46, de 12/06/2019, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 34679 /2019-CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO**, da Classe/Nível D-201 para D-301, ao servidor **JULIO FERREIRA FALCÃO** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2217019, lotado no *campus* Lábrea, de acordo com os incisos I e II, do Art. 15 da Lei n.º 12.772/2012. Os efeitos financeiros desta concessão contarão a partir de 12/06/2019.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.654-GR/IFAM, DE 31 DE JULHO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23388.000555/2019-78, de 03/07/2019, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 34863/2019-CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO**, no nível de **MESTRE**, ao servidor **ROSIEL CAMILO SENA** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 1894713, lotado no *campus* Lábrea, pela conclusão do curso de Mestrado em Ensino de Física, de acordo com art. 17 da Lei n.º 12.772, de 28/12/2012. Os efeitos financeiros desta concessão contarão a partir de 21/06/2019.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PROGRESSÃO PRO MÉRITO

PORTARIA N.º 1.464-GR/IFAM, DE 03 DE JULHO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.018939/2019-35, de 26/06/2019, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 07/2019, sexta feira, 02 de agosto de 2019

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 205-CDAP/DGP/PROPLAD/ IFAM, de 02/07/2019,

RESOLVE:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao período 20/07/2017 a 19/01/2019 de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
1104542	SIMONE SANTOS RODRIGUES	Reitoria	C414	C415	20/01/2019

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.486 - GR/IFAM, DE 05 DE JULHO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.019098/2019-83, de 01/07/2019, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 207-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 02 de julho de 2019.

RESOLVE:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, referente ao período de 28/12/2017 a 27/06/2019, de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDORA	LOTAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
1795621	Karina Batista de Sales	Reitoria	E406	E407	28/06/2019

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.487 - GR/IFAM, DE 05 DE JULHO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.019253/2019-61, de 02/07/2019, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 209-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 03/07/2019.

RESOLVE:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, referente ao período de 22/12/2017 a 21/06/2018, de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
2182528	GABRIEL OLIVEIRA DA SILVA	Reitoria	D303	D304	22/06/2019

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 07/2019, sexta feira, 02 de agosto de 2019

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.488 - GR/IFAM, DE 05 DE JULHO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.018947/2019-81, de 26/06/2019, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 206-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 02 de julho de 2018,

R E S O L V E:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, referente ao período de 23/12/2017 a 22/06/2019, de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
1795008	Manoel Reginaldo Silva Pereira	Reitoria	D406	D407	23/06/2019

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.489 - GR/IFAM, DE 05 DE JULHO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.019258/2019-94, de 02/07/2019, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 210-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 03/07/2019,

R E S O L V E:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, referente ao período de 1º/01/2018 a 31/06/2019, de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
1797823	Janderson Silva de Souza	Reitoria	E406	E407	1º/07/2019

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.490 - GR/IFAM, DE 05 DE JULHO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.019190/2019-43, de 02/07/2019, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 211-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 03 de julho de 2019.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 07/2019, sexta feira, 02 de agosto de 2019

R E S O L V E:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, referente ao período de 03/01/2018 a 02/07/2019, de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
1909673	João Damasceno Mustafa	Reitoria	D405	D406	03/07/2019

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.505 - GR/IFAM, DE 08 DE JULHO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.479-GR/IFAM, de 04/07/2019, publicada no DOU N.º 128, de 05/07/2019, seção 2, pag. 22, e

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.019520/2019-09, de 03/07/2019, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei n.º 11.091, de 12/07/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 213-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 04 de julho de 2019.

R E S O L V E:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, referente ao período de 1º/07/2018 a 30/06/2019, de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
2697480	Joaquim Alberto Leite da Silva Junior	Reitoria	E406	E407	01/07/2019

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO

Reitor em Exercício

PORTARIA N.º 1.518 - GR/IFAM, DE 09 DE JULHO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.479-GR/IFAM, de 04/07/2019, publicada no DOU N.º 128, de 05/07/2019, seção 2, pag. 22, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.019714/2019-04, de 05/07/2019, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 215-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 05/07/2019.

R E S O L V E:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, referente ao período de 06/01/2018 a 05/07/2019, de que trata a Lei n.º 11.091/2005.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 07/2019, sexta feira, 02 de agosto de 2019

SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
2322192	José Araújo de Souza	Reitoria	D202	D203	06/07/2019

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor em Exercício

PORTARIA N.º 1.519-GR/IFAM, DE 09 DE JULHO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.479-GR/IFAM, de 04/07/2019, publicada no DOU N.º 128, de 05/07/2019, seção 2, pag. 22, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.019702/2019-71, de 05/07/2019, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 216-CDAP/DGP/PROPLAD/ GR-IFAM, de 05/07/2019.

R E S O L V E:

I. **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, referente ao período de 1º/10/2018 a 31/03/2019, de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
0267857	Pedro Raimundo da Fonseca Soares	Reitoria	D109	D110	1º/04/2019

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor em Exercício

PORTARIA N.º 1.553 - GR/IFAM, DE 16 DE JULHO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.479-GR/IFAM, de 04/07/2019, publicada no DOU N.º 128, de 05/07/2019, seção 2, pag. 22, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.020137/2019-95, 10/07/2019, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 220-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 11/07/2019,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDORA	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
1795761	Bianca Santos Bento da Silva	12/01/2018 a 11/07/2019	E406	E407	12/07/2019

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor em Exercício

PORTARIA N.º 1.562 - GR/IFAM, DE 18 DE JULHO DE 2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço n.º 07/2019, sexta feira, 02 de agosto de 2019

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.479-GR/IFAM, de 04/07/2019, publicada no DOU N.º 128, de 05/07/2019, seção 2, pag. 22, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.020534/2019-67, de 12.07.2019, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 225-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 17/07/2019,

R E S O L V E:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao período de 06/01/2018 a 05/07/2019, de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
2322192	José Araújo de Souza	Reitoria	D202	D303	12/07/2019

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO

Reitor em Exercício

PORTARIA N.º 1.639 - GR/IFAM, DE 30 DE JULHO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pag. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.021701/2019-97, de 29/07/2019, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 243-CDAP/DGP/GR-IFAM, de 29/07/2019,

R E S O L V E:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, referente ao Interstício de 28/01/2018 a 27/07/2019, de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
2327371	JULIO HATCHWELL DE ALMEIDA FILHO	E202	E203	28/07/2019

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.651 - GR/IFAM, DE 31 DE JULHO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pag. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.021704/2019-97, de 29/07/2019, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 07/2019, sexta feira, 02 de agosto de 2019

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 244-CDAP/DGP/GR-IFAM, de 29/07/2019,

RESOLVE:

I. **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
2327371	JULIO HATCHWELL DE ALMEIDA FILHO	E203	E303	28/07/2019

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA CONJUNTA

PORTARIA CONJUNTA N.º 001, DE 31 DE JULHO DE 2019

Regula o exercício das atividades de consultoria e assessoramento jurídicos prestados pela Procuradoria Federal junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM.

O **REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM** e o **PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA FEDERAL JUNTO AO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM**, considerando o disposto na Lei Complementar n.º 73, de 10 de fevereiro de 1993, no artigo 10 da Lei n.º 10.480, de 2 de julho de 2002, no Decreto n.º 4.334, de 12 de agosto de 2002, na Portaria n.º 910, de 4 de julho de 2008, da Advocacia-Geral da União - AGU, na Portaria n.º 1.399, de 05 de outubro de 2009, da AGU, na Portaria n.º 694, de 22 de julho de 2009, da Procuradoria-Geral Federal - PGF, na Portaria n.º 526, de 26 de agosto de 2013, da PGF, da Portaria n.º 172, de 21 de março de 2016, da PGF, na Portaria n.º 261, de 5 de maio de 2017, da PGF, na Portaria n.º 523, de 06 de junho de 2019, da PGF, e na Resolução n.º 2, de 28 de março de 2011, do Conselho Superior do IFAM - CONSUP/IFAM,

RESOLVEM:

Art. 1º As atividades de consultoria e assessoramento jurídicos atribuídas à Procuradoria Federal junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – PF-IFAM por meio dos artigos 49 e 50 da Resolução n.º 2, de 28 de março de 2011, do CONSUP/IFAM serão prestadas na forma da Portaria n.º 526, de 26 de agosto de 2013, da PGF, e nos termos desta Portaria.

Art. 2º Para os efeitos desta Portaria, consideram-se:

I – atividades de consultoria jurídica, aquelas prestadas quando formalmente solicitadas pela autoridade competente e que exijam a formalização de manifestação jurídica, nos termos dos artigos 3º ao 5º desta Portaria; e

II – atividades de assessoramento jurídico, aquelas que decorram do exercício das atribuições da PF-IFAM e que não se enquadrem no inciso I deste artigo, nos termos dos artigos 6º ao 8º desta Portaria.

Art. 3º Serão objeto de consulta jurídica obrigatória, de modo prévio individualizado e conclusivo, os processos administrativos que tenham por objeto os seguintes assuntos:

I – licitação e contratos;

II – contratação direta por dispensa ou inexigibilidade de licitação;

III – alterações contratuais;

IV – convênios, termos de execução descentralizada, acordos de cooperação técnica, acordos de parceria, protocolos de intenção, instrumentos congêneres e suas alterações;

V – termos de ajustamento de conduta, termos de compromisso e instrumentos congêneres;

VI – concursos públicos, processos seletivos, chamamentos públicos e instrumentos congêneres;

VII – arbitragem;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço n.º 07/2019, sexta feira, 02 de agosto de 2019

VIII – atos normativos que estabeleçam direitos e obrigações de forma genérica e abstrata, a exemplo de resoluções e portarias normativas;

IX – infrações administrativas funcionais ou contratuais;

X – infrações acadêmicas quando for proposta a penalidade de desligamento de discente.

§ 1º Ficam dispensados da consulta de que trata o *caput* os processos administrativos que tenham por objetos os seguintes assuntos:

I – atos administrativos de efeitos concretos, como portarias de pessoal, atos acadêmicos e congêneres;

II – apostilamentos contratuais destinados ao reajuste de preços, salvo quando coincidentes com alguma alteração contratual, nos termos do item IV da Conclusão nº 38/2013 do Departamento de Consultoria da PGF; e

III – contratações por dispensa ou inexigibilidade de licitação de pequeno valor, conforme parâmetros do artigo 24, I e II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e do Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, somente quando houver minuta de instrumento contratual ou substitutivo padronizado, nos termos da Orientação Normativa nº 46 da AGU e da Conclusão nº 68/2014 do Departamento de Consultoria da PGF.

§ 2º Ficam dispensados de submissão à consulta jurídica de modo individualizado os processos administrativos cujos assuntos tenham sido objeto de pareceres referenciais, que devem ser autuados em cada processo com declaração formal de cumprimento de todas as suas orientações pela unidade administrativa competente conforme normas regimentais, nos termos da Orientação Normativa nº 55/2014 da AGU.

§ 3º Os processos administrativos de que trata este artigo devem seguir a instrução relativa a cada tipo de assunto, conforme disposições legais ou regulamentares pertinentes, observada a oportunidade própria de manifestação da PF-IFAM antes da adoção dos atos administrativos que dependam de validação jurídica.

Art. 4º As questões que dependerem de orientações jurídicas específicas, enquadradas ou não no artigo 3º, podem ser objeto de consultas jurídicas voluntárias, que devem ser instruídas em processos administrativos que contenham os documentos necessários à sua compreensão, manifestação administrativa ou técnica que discorra sobre os fatos e fundamentos correspondentes e os quesitos a serem respondidos.

Art. 5º As consultas jurídicas obrigatórias ou facultativas deverão ser propostas exclusivamente pelo Reitor, pelos Pró-Reitores ou pelos Diretores-Gerais de *campi*.

Art. 6º O assessoramento jurídico ocorrerá por meio de reuniões, troca de mensagens eletrônicas e utilização de outros meios de comunicação quando se tratar de:

I – dúvidas jurídicas sem complexidade que possam ser dirimidas sem necessidade de elaboração de manifestação jurídica, quando não se tratar de hipótese de consulta jurídica obrigatória;

II – fases iniciais de discussão interna sobre atos administrativos que venham a ser posteriormente encaminhados para apreciação na forma de consulta jurídica, quando necessária ou recomendável a participação prévia da PF-IFAM;

III – acompanhamento de servidores em reuniões internas ou externas; e

IV – acompanhamento de trabalhos desenvolvidos por grupos de servidores previamente constituídos.

§ 1º Os atendimentos pessoais serão realizados nas instalações da PF-IFAM ou em outra unidade do IFAM conforme a necessidade e a disponibilidade de agenda.

§ 2º Os pedidos de assessoramento por meio eletrônico na hipótese do inciso I deverão ser encaminhados para a caixa institucional de mensagens pfam.ife@agu.gov.br.

§ 3º A participação da PF-IFAM em reuniões externas de interesse do IFAM dependerá de prévia solicitação por memorando eletrônico, com indicação dos assuntos a serem discutidos e encaminhamento dos documentos necessários à sua compreensão, quando cabível.

§ 4º A participação da PF-IFAM em reuniões institucionais internas ou nas situações dos incisos II e IV, quando envolverem formalidade ou complexidade, deverão ser solicitadas do mesmo modo previsto no parágrafo anterior, ficando dispensadas tais formalidades nos demais casos.

Art. 7º O assessoramento jurídico também ocorrerá nos casos de auxílio para a prestação de informações em mandados de segurança e *habeas data*.

Parágrafo único. Os pedidos de assessoramento relativos ao *caput* deverão ser autuados em processos administrativos instruídos com os documentos e manifestações técnicas necessárias à compreensão das questões controvertidas.

Art. 8º Os pedidos de assessoramento poderão ser apresentados pelas autoridades referidas no artigo 5º e pelos ocupantes das demais chefias no âmbito do IFAM em relação a assuntos de natureza institucional sob sua responsabilidade.

Parágrafo único. Aos demais servidores do IFAM faculta-se o atendimento telefônico ou pessoal nas instalações da PF-IFAM em relação aos assuntos de natureza institucional que estejam sob sua responsabilidade, mediante prévio agendamento.

Art. 9º O atendimento de particulares relacionados com as atividades de consultoria e assessoramento jurídicos será realizado nos termos do Decreto nº 4.334, de 12 de agosto de 2002, da Portaria nº 910, de 4 de julho de 2008, da AGU, e do Memorando-Circular nº 7, de 28 de julho de 2008, da PGF.

Art. 10. Todos os processos administrativos, atas ou registros de reuniões e de atendimento a servidores e particulares serão cadastrados e tramitados internamente no Sistema de Inteligência Jurídica – SAPIENS, de acordo com seu manual de utilização e demais orientações da PGF e da AGU.

Parágrafo único. O trâmite de processos administrativos e documentos entre as unidades consulentes e a PF-IFAM ocorrerá por meio do Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos – SIPAC do IFAM.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 07/2019, sexta feira, 02 de agosto de 2019

Art. 11. As tarefas jurídicas serão atribuídas aos procuradores federais em exercício na PF-IFAM no SAPIENS segundo os prazos referidos no artigo 12, conforme ordem de serviço a ser expedida pelo Procurador-Chefe.

Art. 12. A análise dos pedidos de consulta e de assessoramento jurídicos deverá ser realizada nos seguintes prazos:

I – nos casos de consultas obrigatórias, em até 15 dias;

II – nos casos de consultas voluntárias e do assessoramento previsto no inciso I do artigo 6º, em até 30 dias;

III – nos casos de informações em mandados de segurança e *habeas data*, em até cinco dias;

IV – nos casos urgentes, assim caracterizados por manifestação formal do Reitor do IFAM, em até cinco dias;

§ 1º Os prazos previstos nos incisos poderão ser prorrogados justificadamente.

§ 2º Os prazos devem ser contados de modo contínuo a partir do primeiro dia útil seguinte ao de ingresso do pedido de consulta ou de assessoramento jurídicos na PF-IFAM até o dia do vencimento, retorno do pedido à unidade consulente até o primeiro dia útil seguinte.

§ 3º Tratando-se de mandado de segurança ou *habeas data* a autoridade impetrada deverá encaminhar o pedido de assessoramento e os pertinentes subsídios em tempo capaz de possibilitar a fruição integral do prazo previsto no inciso III antes do vencimento do prazo processual.

§ 4º As urgências e extemporaneidades que decorrerem de falta de planejamento administrativo cuja reiteração seja capaz de comprometer a qualidade das manifestações jurídicas em razão da exiguidade de tempo ou de complexidade poderão deixar de ser atendidas, seguindo-se comunicação aos órgãos internos de controle, quando cabível.

Art. 13. Os pedidos de consulta e de assessoramento jurídicos que não forem apresentados nas condições estabelecidas nesta Portaria serão devolvidos para adequada instrução ou arquivamento.

Parágrafo único. Não serão aceitos pedidos de consulta obrigatória ou facultativa por meio de memorandos eletrônicos.

Art. 14. Nos casos de suspeição, impedimento ou afastamento do procurador federal responsável pelo atendimento de pedido de consulta ou assessoramento, não sendo possível sua redistribuição no âmbito da PF-IFAM, a demanda será encaminhada à Procuradoria Federal do Estado do Amazonas, que providenciará a manifestação jurídica ou o atendimento pertinente com o auxílio do Colégio de Consultoria da PGF no Estado do Amazonas.

Art. 15. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do IFAM.

BRUNO JÚNIOR BISINOTO

Procurador Chefe

ANTONIO VENANCIO CASTELO BRANCO

REITOR

RECONHECIMENTO DE DIVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

PORTARIA N.º 1.459-GR/IFAM, DE 02 DE JULHO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23443.001507/2018-12, de 22/01/2018, de autoria do servidor abaixo mencionada, Nota Técnica n.º 068-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 01/07/2019,

R E S O L V E:

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a concessão de Reconhecimento de Saberes e Competência-RSC, no Nível II, ao servidor **FABRÍCIO FILIZOLA SOUZA** - Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1495279, no valor de R\$ 34.886,93 (Trinta e quatro mil, oitocentos e oitenta e seis reais e noventa e três centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.472-GR/IFAM, DE 04 DE JULHO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23385.000068/2017-73, de 03/04/2017, de autoria do servidor abaixo mencionada, Nota Técnica n.º 067-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 26/06/2019.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 07/2019, sexta feira, 02 de agosto de 2019

R E S O L V E:

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a concessão de Reconhecimento de Saberes e Competência-RSC, no Nível III, ao servidor **MAERCIO DE OLIVEIRA COSTA** - Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1804132, no valor de R\$ 22.239,60 (Vinte e dois mil, duzentos e trinta e nove reais e sessenta centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.618-GR/IFAM, DE 25 DE JULHO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.479-GR/IFAM, de 04/07/2019, publicada no DOU N.º 128, de 05/07/2019, seção 2, pag. 22, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23754.000413/2017-23, de 20/04/2019, de autoria do servidor abaixo mencionado, Nota Técnica n.º 070-CGLN/DGP/GABINETE/IFAM, de 24/07/2019.

R E S O L V E:

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a concessão de Reconhecimento de Saberes e Competência-RSC, no Nível II, ao servidor **MARTINHO CORREIA BARROS** - Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2114997, no valor de R\$ 37.910,85 (Trinta e sete mil, novecentos e dez reais e oitenta e cinco centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor em exercício

PORTARIA N.º 1.620-GR/IFAM, DE 26 DE JULHO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.479-GR/IFAM, de 04/07/2019, publicada no DOU N.º 128, de 05/07/2019, seção 2, pag. 22, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23443.018709/2019-76, de 25/06/2019, de autoria da servidora abaixo mencionada e Nota Técnica n.º 071-CGLN/DGP/GABINETE/IFAM, de 25/07/2019.

R E S O L V E:

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a concessão de Progressão Funcional por Mérito Profissional, a servidora **NARA BEZERRA DE OLIVEIRA** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 2102194, no valor de R\$ 597,74 (Quinhentos e noventa e sete reais e setenta e quatro centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor em exercício

PORTARIA N.º 1.652-GR/IFAM, DE 31 DE JULHO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23443.005126/2019-85, de 01/03/2019, de autoria da servidora abaixo mencionada e Nota Técnica n.º 072-CGLN/DGP/REITORIA/IFAM, de 30/07/2019,

R E S O L V E:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 07/2019, sexta feira, 02 de agosto de 2019

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente ao ressarcimento de Auxílio Saúde, a servidora **ANA LEÔNIE VIEIRA MOTA** – Engenheiro Civil, matrícula SIAPE n.º 6226337, no valor de R\$ 954,28 (Novecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e oito centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

REMOÇÃO – CESSÃO

PORTARIA N.º 1.467 - GR/IFAM, DE 04 DE JULHO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23042.001123/2019-95, de 26/04/2019 e Despacho n.º 232-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 18/06/2019,

R E S O L V E:

I. CONCEDER REMOÇÃO DE OFÍCIO, ao servidor **VINÍCIUS OLIVEIRA BARRA** – ocupante do cargo de Professor de Ensino, Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1531772, do Campus Tabatinga para Campus Manaus Centro, para exercício do mesmo cargo, de acordo com parágrafo único, inciso I, do art. 36, da Lei n.º 8.112/90, combinado com o inciso I do art. 4º da Resolução n.º 39-CONSUP/IFAM/2017, de 22/08/2017.

II. Está Portaria entra em vigor a partir desta data

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.481 - GR/IFAM, DE 05 DE JULHO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.017524/2019-44, de 14/06/2019, Laudo Médico Pericial n.º 0.078.505/2019, de 13/06/2019 e Despachos n.º 27703/2019-CBQV/REITORIA, de 14/06/2019 e o n.º 4772/2019-DGP/REITORIA, de 04/07/2019,

R E S O L V E:

I. REMOVER para acompanhar familiar doente, a partir desta data, o servidor **CLAUDIO FERNANDES TINO** - ocupante do cargo de Professor de Ensino, Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 1445761, do Campus Presidente Figueiredo, para o Campus Manaus Distrito Industrial, com fulcro na alínea “b”, inciso III, do art. 36 da Lei n.º 8.112/90.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.565 - GR/IFAM, DE 18 DE JULHO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.479-GR/IFAM, de 04/07/2019, publicada no DOU N.º 128, de 05/07/2019, seção 2, pag. 22, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.017438/2019-31, de 13/06/2019, Laudo Médico Pericial n.º 0.111.359/2019, de 25/06/2019 e Despachos n.º 29043/2019-CBQV/REITORIA, de 25/06/2019, e n.º 32517/2019-DGP/REITORIA, de 07/07/2019,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 07/2019, sexta feira, 02 de agosto de 2019

R E S O L V E:

I. REMOVER para acompanhar familiar doente, a partir desta data, o servidor **JEFFERSON ARISTIANO VARGAS** - ocupante do cargo de Professor de Ensino, Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 1087691, do *campus* São Gabriel da Cachoeira para o Campus Humaitá, com fulcro na alínea “b”, inciso III, do art. 36 da Lei n.º 8.112/90.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor em exercício

PORTARIA N.º 1.566 - GR/IFAM, DE 18 DE JULHO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.479-GR/IFAM, de 04/07/2019, publicada no DOU N.º 128, de 05/07/2019, seção 2, pag. 22, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.013552/2019-92, de 14/05/2019, Laudo Médico Pericial n.º 0.087.827/2019, de 18/06/2019 e Despachos n.º 28195/2019-CBQV/REITORIA, de 18/06/2019, e n.º 32653/2019-DGP/REITORIA, de 07/07/2019,

R E S O L V E:

I. REMOVER, a partir desta data, por motivo de saúde, a servidora **ELIANE DE SOUZA FERREIRA** – ocupante do cargo de Assistente de Alunos, matrícula SIAPE n.º 2206124, do *campus* São Gabriel da Cachoeira para o *campus* Avançado de Iranduba, com base no artigo 36, parágrafo único, inciso III, alínea “b” da Lei n.º 8.112/90 e art. 3º, inciso III, alínea “b” da Resolução n.º 39-CONSUP/IFAM, de 22/08/2017.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor em exercício

PORTARIA N.º 1.567 - GR/IFAM, DE 18 DE JULHO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.479-GR/IFAM, de 04/07/2019, publicada no DOU N.º 128, de 05/07/2019, seção 2, pag. 22, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.014022/2019-61, de 17/05/2019, Laudo Médico Pericial n.º 0.093.401/2019, de 18/06/2019 e Despachos n.º 24121/2019-CBQV/REITORIA, de 23/05/2019, e n.º 32616/2019-DGP/REITORIA, de 17/07/2019,

R E S O L V E:

I. REMOVER para acompanhar familiar doente, a partir desta data, a servidora **BEATRIZ PINA ROCHA CASTELO BRANCO** - ocupante do cargo de Professor de Ensino, Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 3047902, do *campus* Parintins para o *campus* Avançado de Iranduba, com fulcro na alínea “b”, inciso III, do art. 36 da Lei n.º 8.112/90.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor em exercício

PORTARIA N.º 1.570 - GR/IFAM, DE 18 DE JULHO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.479-GR/IFAM, de 04/07/2019, publicada no DOU N.º 128, de 05/07/2019, seção 2, pag. 22, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.009627/2019-31, de 17/05/2019, e Despacho n.º 239/2019-CGLN/DGP/GABINETE/REITORIA, de 17/05/2019,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço n.º 07/2019, sexta feira, 02 de agosto de 2019

R E S O L V E:

I. REMOVER DE OFÍCIO, a servidora **DÉBORA BEZERRA RODRIGUES** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1706832, do *campus* Parintins para o *campus* Manaus Zona Leste, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Cadastro e Pagamento, código FG-04, de acordo com parágrafo único, inciso I, do Art. 36, da Lei n.º 8.112/90, combinado com o inciso I do Art. 4º da Resolução n.º 39-CONSUP/IFAM/2017, de 22/08/2017.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor em exercício

PORTARIA N.º 1.593 - GR/IFAM, DE 23 DE JULHO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.479-GR/IFAM, de 04/07/2019, publicada no DOU N.º 128, de 05/07/2019, seção 2, pag. 22, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23772.000368/2019-51, de 08/05/2019, Laudo Médico Pericial n.º 0.089.973/2019, de 28/05/2019 e Despacho n.º 33312/2019-DGP/REITORIA, de 22/07/2019,

R E S O L V E:

I. REMOVER para acompanhar familiar doente, a partir desta data, a servidora **ANDREIA CRISTINA SIQUEIRA** - ocupante do cargo de Professor de Ensino, Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 1245695, do *campus* Eirunepé para o *campus* Humaitá, com fulcro na alínea “b”, inciso III, do art. 36 da Lei n.º 8.112/90.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor em exercício

PORTARIA N.º 1.600- GR/IFAM, DE 24 DE JULHO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.479-GR/IFAM, de 04/07/2019, publicada no DOU N.º 128, de 05/07/2019, seção 2, pag. 22, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23443.020539/2019-90, de 15/07/2019, e Despacho n.º 33492/2019-DGP/REITORIA, de 23/07/2019;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 1.539-GR/IFAM, de 11/07/2019 e inciso I, do art. 36 da Lei n.º 8.112/90,

R E S O L V E :

I. REMOVER DE OFÍCIO, no interesse da Administração, o servidor **DIRCEU DA SILVA DÁCIO** – ocupante do cargo de Professor de Ensino, Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1800280, do *campus* Tabatinga para o *campus* Avançado Iranduba, com base inciso III, do art. 4º da Resolução n.º 39-CONSUP/IFAM/2017, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC.

II. Havendo encerramento da motivação, qual seja, o exercício da função, o servidor deverá retornar ao *campus* de origem.

III. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

IV. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor em exercício

PORTARIA N.º 1.601- GR/IFAM, DE 24 DE JULHO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 07/2019, sexta feira, 02 de agosto de 2019

atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.479-GR/IFAM, de 04/07/2019, publicada no DOU N.º 128, de 05/07/2019, seção 2, pag. 22, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23443.020539/2019-90, de 15/07/2019, e Despacho n.º 33492/2019-DGP/REITORIA, de 23/07/2019;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 1.538-GR/IFAM, de 11/07/2019 e inciso I, do art. 36 da Lei n.º 8.112/90,

R E S O L V E :

I. REMOVER DE OFÍCIO no interesse da Administração, a servidora ROBERTA ENIR FARIA NEVES DE LIMA – ocupante do cargo de Professor de Ensino, Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2654482, do *campus* São Gabriel da Cachoeira para o *campus* Avançado Iranduba, com base inciso III, do art. 4º da Resolução n.º 39-CONSUP/IFAM/2017, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

II. Havendo encerramento da motivação, qual seja, o exercício da função, a servidora deverá retornar ao *campus* de origem.

III. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

IV. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO

Reitor em exercício

PORTARIA N.º 1.605 - GR/IFAM, DE 24 DE JULHO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.479-GR/IFAM, de 04/07/2019, publicada no DOU N.º 128, de 05/07/2019, seção 2, pag. 22, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23388.000225/2019-82, de 29/05/2019, Laudo Médico Pericial n.º 0.100.739/2019, de 05/06/2019 e Despacho n.º 33562/2019-DGP/REITORIA, de 23/07/2019,

R E S O L V E:

I. REMOVER, a partir desta data, por motivo de saúde, a servidora **MARIA MARLUCIA RODRIGUES MORAIS DA COSTA** – ocupante do cargo de Pedagogo, matrícula SIAPE n.º 2109960 do *campus* Lábrea para o *campus* Avançado de Iranduba, com base no artigo 36, parágrafo único, inciso III, alínea “b” da Lei n.º 8.112/90 e art. 3º, inciso III, alínea “b” da Resolução n.º 39-CONSUP/IFAM, de 22/08/2017.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO

Reitor em exercício

PORTARIA N.º 1.612 - GR/IFAM, DE 25 DE JULHO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.479-GR/IFAM, de 04/07/2019, publicada no DOU N.º 128, de 05/07/2019, seção 2, pag. 22, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23384.000502/2019-97, de 08/07/2019 e Despacho n.º 252-CGLN/DGP/GABINETE/IFAM, de 24/07/2019,

R E S O L V E:

I. CONCEDER REMOÇÃO DE OFÍCIO, ao servidor **RONAN FARIAS DE SOUZA** – ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 2196133, do *campus* Maués para *campus* Parintins, para exercício do mesmo cargo, de acordo com parágrafo único, inciso I, do art. 36, da Lei n.º 8.112/90, combinado com o inciso I do art. 4º da Resolução n.º 39-CONSUP/IFAM/2017, de 22/08/2017.

II. Está Portaria entra em vigor a partir desta data

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO

Reitor em exercício



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 07/2019, sexta feira, 02 de agosto de 2019

PORTARIA N.º 1.635 - GR/IFAM, DE 29 DE JULHO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23042.001142/2019-11, de 29/04/2019 e Despacho n.º 251-CGLN/DGP/GABINETE/IFAM, de 23/07/2019,

R E S O L V E:

I. CONCEDER REMOÇÃO DE OFÍCIO, ao servidor **JOÃO DAMASCENO MUSTAFÁ** – ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1909673, da Reitoria para o *campus* Manaus Centro, para exercício do mesmo cargo, de acordo com parágrafo único, inciso I, do art. 36, da Lei n.º 8.112/90, combinado o art. 4º da Resolução n.º 39-CONSUP/IFAM/2017, de 22/08/2017.

II. Está Portaria entra em vigor a partir desta data.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

RETIFICAÇÃO E REVOGAÇÃO

PORTARIA N.º 1.457 - GR/IFAM, DE 02 DE JULHO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.015600/2019-87, de 30/05/2019,

R E S O L V E:

RETIFICAR o teor da PORTARIA N.º 1399-GR/IFAM, de 24/06/2019, que concedeu abono permanência a servidora SOILA FRANÇA GONÇALVES DA CUNHA - ocupante do cargo Assistente de Alunos, matrícula SIAPE N.º 1105005,

Onde se lê: a contar de 02/03/2019.

Leia-se: a contar de 02/03/2018.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.458 - GR/IFAM, DE 02 DE JULHO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23504.000310/2019-77, de 01/04/2019 e Despacho n.º 25053/2019-CCAP/REITORIA, de 30/05/2019,

R E S O L V E:

RETIFICAR o teor da PORTARIA N.º 1383-GR/IFAM, de 20/05/2019, que concedeu licença para tratar de interesses particulares a servidora **JOSÉLIA ALMEIDA LIRA** - ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE n.º 2202899,

Onde se lê: pelo período de 02/05 a 02/11/2019

Leia-se: pelo período de 04/05 a 02/11/2019

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 07/2019, sexta feira, 02 de agosto de 2019

PORTARIA N.º 1501-GR/IFAM, DE 08 DE JULHO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.479-GR/IFAM, de 04/07/2019, publicada no DOU N.º 128, de 05/07/2019, seção 2, pag. 22, e

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 142/2019 PROPLAD, de 05 de julho de 2019,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º 3.310-GR/IFAM, de 23/12/2015, publicada no DOU, de 24/12/2015, seção 2, página 6, que designou o servidor **JÚLIO CÉSAR CAMPOS ANVERES** – Matrícula SIAPE n.º 0268020, como substituto da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor em Exercício

PORTARIA N.º 1552-GR/IFAM, DE 16 DE JULHO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.479-GR/IFAM, de 04/07/2019, publicada no DOU N.º 128, de 05/07/2019, seção 2, pag. 22, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23754.001636/2017-16, de 22/12/2017, e o Despacho Favorável da CPAG/DGP/PROPLAD/IFAM, de 14/06/2018,

R E S O L V E:

RETIFICAR o teor da PORTARIA N.º 773-GR/IFAM, de 08/04/2019, que reconheceu a dívida de exercício anterior, ao servidor **JOSÉ DILTON LIMA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 1038838, conforme abaixo:

Onde se lê: no valor de R\$ 1.628,32 (Mil, seiscentos e vinte e oito reais e trinta e dois centavos);

Leia-se: no valor de R\$ 1.692,32 (Mil, seiscentos e noventa e dois reais e trinta e dois centavos).

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor em Exercício

PORTARIA N.º 1.556 - GR/IFAM, DE 17 DE JULHO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.479-GR/IFAM, de 04/07/2019, publicada no DOU N.º 128, de 05/07/2019, seção 2, pag. 22, e;

CONSIDERANDO a desistência do avaliador da Comissão Especial de Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC, conforme o teor do Memorando Eletrônico n.º 109/2019-CPPD/REITORIA, de 16/07/2019,

R E S O L V E:

RETIFICAR o teor da PORTARIA N.º 1085-GR/IFAM, de 20/05/2019, que designou o membro da Comissão de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, da servidora **ADINY HEIMY MULLER CORDEIRO** matrícula SIAPE N.º 2223149.

Onde se lê:		
Nome	Siape	Instituição



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 07/2019, sexta feira, 02 de agosto de 2019

Francisco Valdivino Rocha Lima	2011185	IFPI
Leia-se:		
Nome	Siape	Instituição
Marcio Silva Andrade	1731797	IFTM

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor em Exercício

PORTARIA N.º 1.603 - GR/IFAM, DE 24 DE JULHO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.479-GR/IFAM, de 04/07/2019, publicada no DOU N.º 128, de 05/07/2019, seção 2, pag. 22, e;

CONSIDERANDO a desistência do avaliador da Comissão Especial de Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC, conforme o teor do Memorando Eletrônico n.º 112/2019-CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

RETIFICAR o teor da PORTARIA N.º 1.010-GR/IFAM, de 08/04/2019, que designou o membro da Comissão de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, da servidora **MIRALBA UCHÔA DE CARVALHO** matrícula SIAPE N.º 1792169.

Onde se lê:		
Nome	SIAPE	Instituição
Anderson de Souza Tavares	1936477	IFAM
Leia-se:		
Nome	SIAPE	Instituição
José Anglada Rivera	1551623	IFAM

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor em Exercício

PORTARIA N.º 1.621 - GR/IFAM, DE 26 DE JULHO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.479-GR/IFAM, de 04/07/2019, publicada no DOU N.º 128, de 05/07/2019, seção 2, pag. 22, e;

CONSIDERANDO a desistência do avaliador da Comissão Especial de Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC, conforme o teor do Memorando Eletrônico n.º 113/2019-CPPD/REITORIA, de 25/07/2019,

R E S O L V E:

RETIFICAR o teor da PORTARIA N.º 1.143-GR/IFAM, de 28/05/2019, que designou o membro da Comissão de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, do servidor **RAIMUNDO GONÇALVES FERREIRA NETTO** matrícula SIAPE N.º 2522359.

Onde se lê:		
Nome	SIAPE	Instituição
Alessandra Lima Santos Sandi	2522359	IF Sul de Minas Gerais
Leia-se:		
Nome	SIAPE	Instituição
Arnaldo Prata Neiva Junior	2225264	IF Sul de Minas Gerais

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor em Exercício



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 07/2019, sexta feira, 02 de agosto de 2019

PORTARIA N.º 1.628-GR/IFAM, DE 29 DE JULHO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.019491/2019-77, de 04/07/2019 e Despachos n.º 34191/2019-CCAP/REITORIA e n.º 34207/2019-DGP/REITORIA, ambos de 26/07/2019,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º 1.550-GR/IFAM, de 15/07/2019, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, à servidora **DORANEIDE DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE TAHIRA** – ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 267954.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

VACANCIA

PORTARIA N.º 1.506 - GR/IFAM, DE 08 DE JULHO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.479-GR/IFAM, de 04/07/2019, publicada no DOU N.º 128, de 05/07/2019, seção 2, pag. 22, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23388.000514/2019-81, de 25/06/2019, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 237-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 05/07/2019,

RESOLVE:

I - DECLARAR VACÂNCIA, por posse em outro cargo inacumulável, a partir de 27 de junho de 2019, do servidor **IGOR BARTOLOMEU ALVES DE BARROS** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2212543, lotado no Campus Lábrea, de acordo com o inciso VIII, do artigo 33, da Lei n.º 8.112/90.

II. Declarar vago o código de vaga n.º 939238.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor em exercício

ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 046 - GR/IFAM, de 02/07/2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 29412/2019-PROPLAD/REITORIA, de 01/07/2019,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR o servidor **MARCELO RODRIGUES TOMAZ**, matrícula SIAPE n.º 2106167, como fiscal Titular, do Contrato n.º 24/2016, ao Processo n.º 23443.000014/2017-76, celebrado entre este Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/Reitoria e a empresa **AMAZON SECURITY LTDA** cujo objeto é a contratação de Empresa para Prestação Serviços de Vigilância Armada, em substituição ao servidor **ANDERSON CARLOS LIMA BENTES**.

II. À PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO para as providências que se fizerem necessárias.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 07/2019, sexta feira, 02 de agosto de 2019

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

ORDEM DE SERVIÇO N.º 047 - GR/IFAM, de 02/07/2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e; considerando o teor do Despacho n.º 29411/2019 –PROPLAD/REITORIA, de 01/07/2019,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR o servidor JULIO CESAR CAMPOS ANVERES, matrícula SIAPE n.º 0268020, como fiscal **Titular**, do Contrato n.º 07/2018, Processo n.º 23443.013504/2018-13, celebrado entre este Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas e a empresa G. REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA, cujo objeto é a contratação de motorista para Reitoria do IFAM, **em substituição** ao servidor ANDERSON CARLOS LIMA BENTES.

II. À PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

ORDEM DE SERVIÇO N.º 048 - GR/IFAM, de 03/07/2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 29411/2019 –PROPLAD/REITORIA, de 01/07/2019,

R E S O L V E:

I. SUBSTITUIR, na Ordem de Serviço n.º 087-GR/IFAM, de 25/10/2018, o servidor ANDERSON CARLOS LIMA BENTES, pelo servidor JÚLIO CESAR CAMPOS ANVERES, matrícula SIAPE n.º 0268020, como Gestor da Execução e DESIGNAR o servidor MARIO GILSON SANTOS BORGES, em **Substituição** ao servidor JULIO CESAR CAMPOS ANVERES, matrícula SIAPE n.º 267752, como Gestor Substituto do Contrato n.º 11/2018, referente ao Processo n.º 23443.004387/2018-05, celebrado entre a Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas e a empresa FJA COSTA - ME, cujo objeto é a Contratação de Serviços de Limpeza e Conservação para a Reitoria/IFAM.

II. À PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

ORDEM DE SERVIÇO N.º 049 - GR/IFAM, de 03/07/2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

Considerando o teor do Despacho n.º 29645/2019 – PROPLAD/REITORIA, de 03/07/2019.

R E S O L V E:

I. DESIGNAR o servidor JOÃO MARTINS DIAS, matrícula SIAPE n.º 0267702, como Gestor da Execução, da comissão de Planejamento da contratação decorrente do Documento de Formalização de Demanda n.º 004/2019-DEPAD/PROPLAD de 30/04/2019, referente ao Processo n.º 23443.012849/2019-31, de 09/05/2019, cujo objeto é a contratação de empresa para realizar o curso de capacitação em fiscalização de contratos para os servidores da Reitoria/IFAM, **em substituição** ao servidor ANDERSON CARLOS LIMA BENTES.

II. À PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 07/2019, sexta feira, 02 de agosto de 2019

ORDEM DE SERVIÇO N.º 050-GR/IFAM, de 05/07/2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 351/2019-PROEN/REITORIA, desta data.

RESOLVE:

I. AUTORIZAR o servidor abaixo elencado, para dirigir veículo oficial da Reitoria/IFAM, no dia 05/07/2019.

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CNH N.º
EVERTON MOURA ARRUDA	1445886	01075941800

em nome da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

ORDEM DE SERVIÇO N.º 051 - GR/IFAM, de 05/07/2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

Considerando o teor do Despacho n.º 29645/2019 – PROPLAD/REITORIA, de 01/07/2019.

R E S O L V E:

I. DESIGNAR o servidor MARCELO RODRIGUES TOMAZ, matrícula SIAPE n.º 2106167, como Fiscal Titular, do Contrato n.º 24/2016, ao Processo n.º 23443.023812/2016-95 celebrado entre este Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/Reitoria e a empresa AMAZON SECURITY LTDA cujo objeto e a contratação de Empresa para Prestação Serviços de Vigilância Armada, **em substituição** ao servidor ANDERSON CARLOS LIMA BENTES.

II. À PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

ORDEM DE SERVIÇO N.º 052 - GR/IFAM, de 05/07/2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.010937/2019-06, de 26/04/2019 e Despacho da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, de 04/07/2019.

RESOLVE:

I. DESIGNAR os servidores abaixo elencados, para compor a equipe de Planejamento, Fiscalização e Gestão da Contratação decorrente do Documento de Formalização de Demanda n.º 09/2019-PROPLAD, anexo ao Processo n.º 23443.010937/2019-06, cujo objeto é a Contratação de empresa prestadora de serviço em Sistemas Integrados para Gestão Pública Administrativa, Acadêmica e de Gestão de Pessoas, no âmbito do IFAM, em conformidade com o inciso III do artigo 21 e o Caput do artigo 42 da Instrução Normativa n.º 05/2017-MPDG, de 25/05/2017.

Servidor	Lotação/campus	Função
João Luiz Cavalcante Ferreira	PRODIN/DGTI	Integrante Requisitante
Kevin Seiji Maeda	PRODIN/DGTI	Integrante Técnico
Luciano da Silva Maia	PROPLAD	Integrante Administrativo

II. À Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço n.º 07/2019, sexta feira, 02 de agosto de 2019

Reitor

ORDEM DE SERVIÇO N.º 053 - GR/IFAM, de 05/07/2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 45/2019-DEPAD, de 26/04/2019 e Despacho da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, de 04/07/2019.

RESOLVE:

I. DESIGNAR o servidor HAROLDO WILSON SILVA SOUZA, matrícula SIAPE n.º 0267918, como Fiscal Substituto, do Contrato n.º 02/2019, ao Processo n.º 23443.001050/2019-10, celebrado entre Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/Reitoria e a empresa FLM ADMINISTRAÇÃO DE PARTICIPAÇÕES EM OUTRAS SOCIEDADES LTDA., visando o fornecimento de combustível para a Reitoria/IFAM, **em substituição** ao servidor ANDERSON CARLOS LIMA BENTES.

II. À PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

ORDEM DE SERVIÇO N.º 054-GR/IFAM, 08 DE JULHO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.479-GR/IFAM, de 04/07/2019, publicada no DOU N.º 128, de 05/07/2019, seção 2, pag. 22, e

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 2/2019-DEAPA/REITORIA, de 04/07/2019 e Despacho da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração-PROPLAD, de 05/07/2019, RESOLVE:

I. AUTORIZAR, o servidor abaixo elencado, a dirigir os veículos Oficiais do IFAM no âmbito da Reitoria, exclusivamente no interesse do serviço do setor de lotação e de suas atribuições, conforme disposto no Decreto n.º 9.327, de 09/12/1996, pelo período de 08 de Julho a 31 de dezembro de 2019.

SERVIDOR	SETOR	N.º DE CNH
Julio Cesar Campos Anveres	PROPLAD	00216381336

II. À Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO

Reitor em exercício

ORDEM DE SERVIÇO N.º 055 - GR/IFAM, de 09/07/2019

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.479-GR/IFAM, de 04/07/2019, publicada no DOU N.º 128, de 05/07/2019, seção 2, pag. 22, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 112/2019-PRODIN/REITORIA, e Memorando Eletrônico n.º 371/2019-PROEN/REITORIA, de 08/07/2019, **Resolve:**

I. LOTAR, a partir de 01 de julho de 2019, o servidor **WELESSON DA SILVA ALENCAR** – Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n.º 2106531, na Diretoria de Educação a Distância/PROEN.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO

Reitor em Exercício

ORDEM DE SERVIÇO N.º 056 - GR/IFAM, de 18/07/2019.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 07/2019, sexta feira, 02 de agosto de 2019

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.479-GR/IFAM, de 04/07/2019, publicada no DOU N.º 128, de 05/07/2019, seção 2, pag. 22, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º.149/2019-PROPLAD, de 16/07/2019.

R E S O L V E:

I. DESIGNAR o servidor ADEMAR MORAIS BARBOSA, matrícula SIAPE n.º 1624094, como Fiscal Titular, do Contrato n.º 07/2018, Processo n.º 23443.013504/2018-13, celebrado entre este Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas e a empresa G. REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA, cujo objeto é a contratação de motorista para Reitoria do IFAM, **em substituição** ao servidor JÚLIO CÉSAR CAMPOS ANVERES.

II. À PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO para as providências que se fizerem necessárias.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor em Exercício

ORDEM DE SERVIÇO N.º 057 - GR/IFAM, de 18/07/2019.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.479-GR/IFAM, de 04/07/2019, publicada no DOU N.º 128, de 05/07/2019, seção 2, pag. 22, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º.149/2019-PROPLAD, de 16/07/2019.

R E S O L V E:

I. DESIGNAR o servidor LUCIANO DA SILVA MAIA, matrícula SIAPE n.º 2218770, como Gestor da Execução, do Contrato n.º 11/2018, referente ao Processo n.º 23443.004387/2018-05, celebrado entre a Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas e a empresa FJA COSTA - ME, cujo objeto é a Contratação de Serviços de Limpeza e Conservação para a Reitoria/IFAM, **em substituição** ao servidor JÚLIO CÉSAR CAMPOS ANVERES.

II. À PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO para as providências que se fizerem necessárias.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor em Exercício

ORDEM DE SERVIÇO N.º 058-GR/IFAM, de 18/07/2019.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.479-GR/IFAM, de 04/07/2019, publicada no DOU N.º 128, de 05/07/2019, seção 2, pag. 22, e;

CONSIDERANDO o teor do Despacho da Pró-Reitoria de Administração e Planejamento-PROPLAD, de 17/07/2019,

RESOLVE:

I. DESIGNAR os servidores abaixo elencados, para compor a equipe de Planejamento da Contratação decorrente do Documento de Oficialização de Demanda, referente ao Processo n.º 23443.006962/2019-87, de 25/06/2019, cujo objeto é a contratação de empresa autorizada pela ANATEL e especializada em prestação de serviço de Telefonia Móvel digital (SMP) com cobertura roaming nacional e internacional e disponibilização de internet banda larga para 26 linhas, conforme o disposto no artigo 11 da Instrução Normativa n.º 04/2014-SLTI/MP, de 11/09/2014.

Servidor	Lotação	Função
Klissiathalia Davila de Carvalho	PROPLAD	Integrante Requisitante
João Luiz Cavalcante Ferreira	PRODIN	Integrante Técnico
Silvestre Sales Souza	PROPLAD	Integrante Administrativo

II. À Pró-Reitoria de Administração e Planejamento, para adoção das providências que se fizerem necessárias.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço n.º 07/2019, sexta feira, 02 de agosto de 2019

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor em Exercício

ORDEM DE SERVIÇO N.º 059-GR/IFAM, de 17/07/2019.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.479-GR/IFAM, de 04/07/2019, publicada no DOU N.º 128, de 05/07/2019, seção 2, pag. 22, e;

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 32573/2019-PROPLAD/ REITORIA, desta data,

RESOLVE:

I. DESIGNAR os servidores abaixo elencados, para compor a equipe de Planejamento da Contratação decorrente do Documento de Formalização de Demanda n.º 007/2019-DAES/PROEN de 09/07/2019, referente ao Processo n.º 23443.020206/2019-61, de 11/07/2019, cujo objeto é a aquisição de materiais de consumo, para execução do serviço ambulatorial durante os Jogos dos Institutos Federais - JIFAM 2019 - Etapa Norte., conforme o disposto inciso III do artigo 21 e o Caput do artigo 42 da Instrução Normativa n.º 05/2017-MPDG, de 25/05/2017.

Servidor	Lotação	Função
Renata Soares Martins	DAES/PROEN	Gestor da Execução
Marlene Soares Martins	DAES/PROEN	Membro
Silvestre Sales Souza	PROPLAD	Membro

II. Designar a servidora **RENATA SOARES MARTINS**, matrícula SIAPE n.º 1824444, como fiscal **Titular** e a servidora LUCIANA VIEIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE n.º 1790746, como fiscal **Substituto**, da referida contratação citada no Item I, em conformidade com o disposto nos Arts. 41 e 42 da Instrução Normativa n.º 05/2017-MPDG, de 25/05/2017.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor em Exercício

ORDEM DE SERVIÇO N.º 060-GR/IFAM, de 22/07/2019.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.479-GR/IFAM, de 04/07/2019, publicada no DOU N.º 128, de 05/07/2019, seção 2, pag. 22, e;

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 32677 / 2019 - PRODIN/ REITORIA, de 17/07/2019,

RESOLVE:

I. DESIGNAR os servidores abaixo elencados, para compor a equipe de Planejamento da Contratação decorrente do Documento de Formalização de Demanda n.º 003/2019-DOSE/PRODIN de 18/06/2019, referente ao Processo n.º 23443.018153/2019-18, de 26/06/2019, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia e/ou arquitetura para fiscalização, supervisão e/ou gerenciamento de obras, serviços e projetos de engenharia do IFAM, conforme o disposto inciso III do artigo 21 e o Caput do artigo 42 da Instrução Normativa n.º 05/2017-MPDG, de 25/05/2017.

Servidor	Lotação	Função
Cynthia de Faria Pinto	DOSE/PRODIN	Gestor da Execução
Péricles Teixeira Veiga	DOSE/PRODIN	Membro
Silvestre Sales Souza	PROPLAD	Membro

II. DESIGNAR a servidora **CYNTHIA DE FARIA PINTO**, matrícula SIAPE n.º 2192772, como fiscal **Titular** e o servidor RODRIGO DINIZ COSTA, matrícula SIAPE n.º 2204691, como fiscal **Substituto**, da referida contratação citada no Item I, em conformidade com o disposto nos Arts. 41 e 42 da Instrução Normativa n.º 05/2017-MPDG, de 25/05/2017.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 07/2019, sexta feira, 02 de agosto de 2019

Reitor em exercício

ORDEM DE SERVIÇO N.º 061-GR/IFAM, de 22/07/2019.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.479-GR/IFAM, de 04/07/2019, publicada no DOU N.º 128, de 05/07/2019, seção 2, pag. 22, e;

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 33065 / 2019 - PROPLAD/ REITORIA, de 19/07/2019,

RESOLVE:

I. DESIGNAR os servidores abaixo elencados, para compor a equipe de Planejamento da Contratação decorrente do Documento de Formalização de Demanda n.º 001/2019-DCAV/PROPLAD de 17/07/2019, referente ao Processo n.º 23443.020816/2019-64, de 19/07/2019, cujo objeto é a contratação de serviço de vigilância armada para o IFAM/campus Avançado Iranduba, conforme o disposto inciso III do artigo 21 e o Caput do artigo 42 da Instrução Normativa n.º 05/2017-MPDG, de 25/05/2017.

Servidor	Lotação	Função
Júlio Cesar Campos Anveres	CI	Gestor da Execução
Ademar Moraes Barbosa	PROPLAD	Membro
Silvestre Sales Souza	PROPLAD	Membro

II. DESIGNAR o servidor **JÚLIO CESAR CAMPOS ANVERES**, matrícula SIAPE n.º 0268020, como fiscal **Titular** e o servidor **DIRCEU DA SILVA DÁCIO**, matrícula SIAPE n.º 1800280, como fiscal **Substituto**, da referida contratação citada no Item I, em conformidade com o disposto nos Arts. 41 e 42 da Instrução Normativa n.º 05/2017-MPDG, de 25/05/2017.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO

Reitor em exercício

ORDEM DE SERVIÇO N.º 062 - GR/IFAM, de 22/07/2019.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.479-GR/IFAM, de 04/07/2019, publicada no DOU N.º 128, de 05/07/2019, seção 2, pag. 22, e;

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 33048 / 2019 – PROPLAD/REITORIA, de 19/07/2019.

R E S O L V E:

I. AUTORIZAR, o início dos trabalhos, referente ao Processo n.º 23443.017839/2019-91, Contrato n.º 05/2019, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM e a empresa FLM Administração de Participações em Outras Sociedades LTDA., cujo objeto é a contratação de posto de combustível para fornecimento no varejo, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, de combustível, (Gasolina Comum e Diesel S 10), para os veículos do IFAM/Reitoria.

II. DESIGNAR o servidor **ADEMAR MORAIS BARBOSA**, matrícula SIAPE n.º 1624094, como Fiscal Titular, e o servidor **HAROLDO WILSON SILVA SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 0267918 como Fiscal Suplente do Contrato citado no Inciso I, desta O.S., em atendimento ao disposto no art. 67, da Lei n.º 8.666/1993.

III. À Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD, para adoção das providências necessárias.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO

Reitor em exercício

ORDEM DE SERVIÇO N.º 063 - GR/IFAM, de 22/07/2019.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.479-GR/IFAM, de 04/07/2019, publicada no DOU N.º 128, de 05/07/2019, seção 2, pag. 22, e;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico n.º 152/2019-PROPLAD/REITORIA, desta data, **R E S O L V E:**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço n.º 07/2019, sexta feira, 02 de agosto de 2019

I. DESIGNAR o servidor MARIO GILSON SANTOS BORGES, matrícula SIAPE n.º 0267752, como Membro da Comissão de Fiscalização dos Contratos n.º 03, 04 e 05/2016, celebrado entre este Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas e as empresas COMETA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, ERLI P. DA SILVA-EPP e T N NETO EIRELI-EPP, cujo objeto é a contratação de empresas especializadas para prestação de serviço de forma continuada de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e acessórios e demais serviços de conservação dos veículos oficiais da Reitoria do IFAM, Processo n.º 23443.001316/2014-19, em substituição ao servidor ANDERSON CARLOS LIMA BENTES, designado por meio da Ordem de Serviço n.º 001-GR/IFAM, de 08/01/2019.

II. À PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO para as providências que se fizerem necessárias.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor em exercício

ORDEM DE SERVIÇO N.º 064 - GR/IFAM, de 23/07/2019.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.479-GR/IFAM, de 04/07/2019, publicada no DOU N.º 128, de 05/07/2019, seção 2, pag. 22, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 128 / 2019 - PRODIN/REITORIA, desta data, RESOLVE:

I. DESIGNAR o servidor MAC SUARA LOPES DE SOUZA - matrícula SIAPE n.º 2455484, como Fiscal Titular e o servidor JOAQUIM ALBERTO LEITE DA SILVA JUNIOR, matrícula SIAPE n.º 2697480, como Fiscal Suplente do Contrato n.º 01/2019, Processo n.º 23443.012053/2018-05, celebrado entre Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas e a empresa ALTA REDE CORPORATE NETWORK TELECOM LTDA., cujo objeto é a contratação de Link de Internet para a Reitoria/IFAM, em atendimento ao disposto no art. 67, da Lei n.º 8.666/1993, em substituição aos servidores CARLOS TIAGO GARANTIZADO e JANDERSON SILVA DE SOUZA

II. À Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, para adoção das providências necessárias.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor em exercício

ORDEM DE SERVIÇO N.º 065-GR/IFAM, de 24/07/2019.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.479-GR/IFAM, de 04/07/2019, publicada no DOU N.º 128, de 05/07/2019, seção 2, pag. 22, e;

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 33466 / 2019 - PROPLAD/ REITORIA, de 23/07/2019,

RESOLVE:

I. DESIGNAR os servidores abaixo elencados, para compor a equipe de Planejamento da Contratação decorrente do Documento de Oficialização de Demanda n.º 15/ 2019 - PROPLAD/REITORIA, de 17/07/2019, referente ao Processo n.º 23443.001053/2019-52, de 14/01/2019, cujo objeto é propiciar a aquisição de sistema desenvolvido pelo SERPRO, denominado SIADS - Sistema Integrado de Gestão Patrimonial, conforme o disposto inciso III do artigo 21 e o Caput do artigo 42 da Instrução Normativa n.º 05/2017-MPDG, de 25/05/2017.

Servidor	Lotação	Função
Luciano da Silva Maia	PROPLAD	Gestor da Execução
Marcelo Rodrigues Tomaz	PROPLAD	Membro
Silvestre Sales de Souza	PROPLAD	Membro
João Luiz Cavalcante Ferreira	DGTI/PRODIN	Membro

II. À Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, para adoção das providências necessárias.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor em exercício

ORDEM DE SERVIÇO N.º 066 - GR/IFAM, de

26/07/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 07/2019, sexta feira, 02 de agosto de 2019

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.479-GR/IFAM, de 04/07/2019, publicada no DOU N.º 128, de 05/07/2019, seção 2, pag. 22, e;

CONSIDERANDO o disposto no Memorando Eletrônico n.º 146/2019—PROPLAD/REITORIA, de 25/07/2019; R E S O L V E:

I. DESIGNAR o servidor **RIVENILSON DA COSTA OTERO**, Matrícula SIAPE n.º 2196059, como Fiscal Titular e o servidor ANTONIO HIPOLITO DE ARAÚJO, Matrícula SIAPE n.º 1940481, como Fiscal Substituto do Contrato n.º 04/2015, Processo n.º 23443.001045/2015-82, que versa sobre o fornecimento de água potável e esgotamento sanitário para a Reitoria, celebrado entre a Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas e a Empresa MANAUS AMBIENTAL S.A., **em substituição** aos servidores GEAN MAX ANGELIM DE LIMA e DEISE SOUZA DA SILVA, constituição pela Ordem Serviço n.º 092-GR/IFAM, de 15/05/2015.

II. A PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, para as providências que se fizerem necessárias.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor em exercício

ORDEM DE SERVIÇO N.º 067 - GR/IFAM, de 26/07/2019

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.479-GR/IFAM, de 04/07/2019, publicada no DOU N.º 128, de 05/07/2019, seção 2, pag. 22, e,

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 164/2019 - PROPLAD/REITORIA, de 25/07/2019, R E S O L V E:

II. **DESIGNAR** o servidor GEZIEL SENA COLARES, Matrícula SIAPE n.º 2230023, como Fiscal Titular do Contrato n.º 10/2018, referente ao Processo n.º 23443.009445/2018-89, cujo objeto e a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de emissão de certificados digitais e dispositivos TOKEN USB de armazenamento de certificado digital, dentro das normas e padrões ICP-Brasil, **em substituição** ao servidor GEAN MAX ANGELIM DE LIMA, constituída pela Ordem de serviço n.º 092-GR/IFAM, de 15/05/2015.

II. A PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, para as providências que se fizerem necessárias.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor em exercício

ORDEM DE SERVIÇO N.º 068- GR/IFAM, de 26/07/2019.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.479-GR/IFAM, de 04/07/2019, publicada no DOU N.º 128, de 05/07/2019, seção 2, pag. 22, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 164/2019-PROPLAD/REITORIA, de 25/07/2019, **R E S O L V E:**

I. DESIGNAR o servidor **GEZIEL SENA COLARES**, Matrícula SIAPE n.º 2230023, com Fiscal Técnico Substituto da equipe responsável pela elaboração de Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Risco, no qual poderão participar de todas as etapas do planejamento da contratação, em atendimento ao disposto nos arts. 41 e 42 da Instrução Normativa n.º 05/2017-MPDG, **em substituição** ao servidor GEAN MAX ANGELIM DE LIMA, constituída pela Ordem de serviço n.º 022-GR/IFAM, de 05/03/2018.

II. A PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, para as providências que se fizerem necessárias.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitora em exercício

ORDEM DE SERVIÇO N.º 069- GR/IFAM, de 26/07/2019.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 07/2019, sexta feira, 02 de agosto de 2019

atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.479-GR/IFAM, de 04/07/2019, publicada no DOU N.º 128, de 05/07/2019, seção 2, pag. 22, e,

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 340431/2019-PROPLAD/ REITORIA, de 25/07/2019, RESOLVE:

I. AUTORIZAR, o início dos trabalhos a partir de 22/07/2019, referente a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para um elevador localizado na Reitoria do IFAM, Processo n.º 23443.007224/2019-57, de 09/04/2019, Contrato n.º 07/2019, celebrado entre Reitoria/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas e a empresa ELEVADORES BRASIL.

II. DESIGNAR o servidor ELSON ALVES DE FREITAS, matrícula SIAPE n.º 1559561, como Fiscal Substituto da contratação citada no Item I, desta OS, em substituição ao servidor ANDERSON CARLOS LIMA BENTES.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor em exercício

ORDEM DE SERVIÇO N.º 070-GR/IFAM, de 31/07/2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pag. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 166/2019-PROPLAD/REITORIA, de 30/07/2019,

RESOLVE:

I. DESIGNAR a partir de 1º/08/2019, os servidores abaixo elencados, como responsáveis pelo Cadastramento da Proposta de Concessão de Diárias e Passagens, no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP, no âmbito da Reitoria do IFAM.

Servidor	Unidade/Setor	Função
Rosiene Barbosa Sena	Reitoria	Titular
Jeane Santos do Prado	Reitoria	Suplente
Priscila Oliveira de Assunção	PROEN	Titular
Welesson da Silva Alencar	PROEN	Suplente
Julmara Nascimento Paredes	PROEX	Titular
Antônia de Jesus Andrade Braga	PROEX	Suplente
Carime Elias Araújo de Medeiros	PPGI	Titular
Silvia Gabriela Soares Martins	PPGI	Suplente
Yan de Souza Nogueira	PRODIN	Titular
Luiza Vanessa Padilha	PRODIN	Suplente
Jacqueline de Souza Feitosa	PROPLAD	Titular
Geziel Sena Colares	PROPLAD	Suplente
Ionara dos Santos Souza	DGP	Titular
Neiva Maria Pinheiro Pontes	DGP	Suplente

II. À Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor